

idp

idn

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

POLÍTICAS PÚBLICAS E AGRICULTURA FAMILIAR: UMA
ANÁLISE DOS PROGRAMAS DE APOIO A PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS NO DISTRITO FEDERAL

PATRÍCIA ALVES DE MELO

Brasília-DF, 2021

PATRÍCIA ALVES DE MELO

**POLÍTICAS PÚBLICAS E AGRICULTURA FAMILIAR:
UMA ANÁLISE DOS PROGRAMAS DE APOIO A PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS NO DISTRITO FEDERAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Administração Pública, do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

Orientador

Professor Doutor Caio Cordeiro de Resende

Brasília-DF 2021

PATRÍCIA ALVES DE MELO

**POLÍTICAS PÚBLICAS E AGRICULTURA FAMILIAR:
UMA ANÁLISE DOS PROGRAMAS DE APOIO A PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS NO DISTRITO FEDERAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Administração Pública, do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

Aprovado em 27 / 10 / 2021

Banca Examinadora

Prof. Dr. . Caio Cordeiro de Resende - Orientador

Prof. Dr. Alexander Cambraia Nascimento Vaz

Profa. Dra. Adriana Estela Sanjuan Montebello

M528p Melo, Patrícia Alves de
Políticas públicas e agricultura familiar: uma análise dos programas de apoio a pequenos produtores rurais no Distrito Federal / Patrícia Alves de Melo. – Brasília: IDP, 2021.

100 p. : il. Color.
Inclui bibliografia.

Trabalho de Conclusão de Curso (Dissertação) – Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, Mestrado em Administração Pública, Brasília, 2021.

Orientador: Prof. Dr. Caio Cordeiro de Resende

1. PRONAF. 2. Agricultura Familiar . 3. Programas de formento. I. Título.

CDD: 320.6

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Moreira Alves
Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa



DEDICATÓRIA

Ao Meu Deus e a Nossa Senhora Aparecida pela força a mim dada e pela fé que me ajuda a caminhar neste momento quando descobri vários problemas de saúde que me debilitaram física e emocionalmente, pois, sem esta fé não seria possível a conclusão deste trabalho.

A meu pai, Sr. João Gonçalves, que sempre exaltou os estudos como a forma mais duradoura do sucesso, e dando-me o exemplo das suas ações, além das palavras que, com seus quase setenta anos não para de estudar e está terminando seu curso de diaconia que já dura quatro anos.

À minha mãe, Luzia Alves, que neste ano de 2021 foi pela terceira vez fazer o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), aos sessenta e oito anos de idade, para tentar se classificar para cursar Direito, em Parnaíba-PI, na cidade onde mora atualmente e assim realizar seu sonho.

Aos grandes amores da minha vida: meu filho Eduardo de quem muito me orgulho por ser um homem de caráter e responsável, pelo meu filho Gustavo que é inteligente e tem uma visão muito inovadora para seu futuro, e do meu caçula Estevão que me enche de orgulho pela sua maturidade com apenas nove anos de idade. E claro, não poderia deixar meu neto Gabriel, parte de minha parte, e prosseguimento da minha geração.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador Professor Caio Resende pela paciência e orientações dadas durante o percurso do trabalho.

Aos profissionais e técnicos da EMATER-DF: Pedro Ivo Braga, Coordenador de Operações da EMATER-DF, e a sua equipe da Gerência de Crédito (GEDEC) que me receberam e me auxiliaram com os dados utilizados na minha pesquisa.

Aos amigos do Banco de Brasília – BRB, Superintendente Thays Macedo de Melo e a sua equipe da Gerência de Crédito Rural (GEGRO) principalmente aos especialistas do PRONAF os quais tive a honra de escolher muitos deles quando da reimplantação do PRONAF no BRB em 2011 e que até hoje continuam com o desenvolvimento deste projeto.

A minha revisora a Doutora Dalila Lemos que me ajudou na revisão do texto e a minha convidada, indicada pelo Professor Bacha (USP), a professora Adriana Estela SanJuan Montebello da Universidade Federal de São Carlos Campos de Araras (UFScar), que prontamente aceitou meu convite para participar da minha banca de defesa. Ambas me ajudando a passar por mais esta etapa de conhecimento com muita disponibilidade e generosidade.

E por fim, mas não menos importante, ao meu colega de trabalho Jorge Siqueira que me lançou nesse desafio e aos colegas da Agência Valparaíso do Banco de Brasília (BRB), onde estou trabalhando atualmente, que seguraram as pontas quando precisei sair mais cedo para assistir as aulas antes da pandemia e ausentar-me para terminar minha dissertação

“Se o dinheiro for a sua esperança de independência, você jamais a terá. A única segurança verdadeira consiste numa reserva de sabedoria, de experiência e de competência.”

Henry Ford

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo sistematizar, descrever e analisar os principais programas de apoio à agricultura familiar no Distrito Federal. Trata-se de uma pesquisa descritiva, fundamentada na análise de quatro fontes de dados: relatórios e documentos oficiais; dados técnicos disponibilizados pelo Banco de Brasília (BRB), pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater- DF) e pelo Banco Central do Brasil (Bacen); entrevistas presenciais e online com gestores de políticas de apoio à agricultura familiar nesses órgãos; e coleta direta de dados junto à Gerência de Agronegócio do Banco de Brasília (GEGRO/BRB) e junto à Gerência de Crédito da EMATER-DF (GEDEC/EMATER). Nossa análise mostrou a participação inexpressiva dos bancos privados na concessão de crédito no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Mostramos, ainda, como, mesmo bancos públicos, como BRB e Banco do Brasil, que atuam na concessão do Pronaf no DF, não atingem as metas estipuladas no âmbito do Manual de Crédito Rural (MCR) do Bacen, havendo espaço para um incremento significativo do apoio ao agricultor familiar na região. Finalmente, mostramos a importância de outros programas e iniciativas para a promoção da agricultura familiar no DF, tais como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF e o Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – FDR.

Palavras-chave: PRONAF; Agricultura Familiar; Programas de fomento

ABSTRACT

This work aimed to systematize, describe and analyze the main support programs for family farming in the Federal District. This is a descriptive research, based on the analysis of four data sources: official reports and documents; technical data provided by the Bank of Brasília (BRB), by the Federal District Technical Assistance and Rural Extension Company (Emater-DF) and by the Central Bank of Brazil (Bacen); face-to-face and online interviews with policy managers to support family farming in these bodies; and direct collection of data from the Agribusiness Department of Banco de Brasília (GEGRO/BRB) and from the Credit Department of EMATER-DF (GEDEC/EMATER). Our analysis showed the inexpressive participation of private banks in granting credit under the National Program for Strengthening Family Agriculture (Pronaf). We also show how even public banks, such as BRB and Banco do Brasil, which operate in the concession of Pronaf in the DF, do not reach the goals stipulated in the scope of the Rural Credit Manual (MCR) of Bacen, thus having space for a significant increase in support for family farmers in the region. Finally, we show the importance of other programs and initiatives for the promotion of family farming in the DF, such the Food Acquisition Program (PAA), the Agricultural Production Acquisition Program – PAPA/DF and the Rural Development Fund of the Federal District – FDR.

Keywords: PRONAF; Family Agriculture of the Federal District; promotion of production

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA	Área de Proteção Ambiental
ATER	Assistência Técnica Rural
BACEN	Banco Central
BB	Banco do Brasil
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRB	Banco de Brasília
CCC	Centro de Capacitação e Comercialização
CDRS	Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável
CDRU	Contrato de Direito Real de Uso
CDU	Contrato de Direito de Uso
CEASA	Centrais de Abastecimento do Distrito Federal
CFD	Custo Financeiro de Deficiência no Cumprimento das Exigibilidades
CMDR	Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CODEPLAN	Companhia de Planejamento do Distrito Federal
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CPF	Cadastro de Pessoa Física
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF
DEFE	Deficiência no Cumprimento das Exigibilidades
DF	Distrito Federal
DIR	Depósito Interfinanceiro Rural
EF	Estabelecimentos Familiares
EMATER-DF	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FADF	Fundo de Aval do Distrito Federal
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FAT	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura

FCO	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FOB	<i>Free on board</i>
FDR	Fundo de Desenvolvimento Rural
FUNCAFÉ	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira
FZDF	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
GDF	Governo do Distrito Federal
GEDEC	Gerência de Crédito da EMATER
GEGRO	Gerência de Agronegócio do Banco de Brasília
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna
LCA	Letra de Crédito do Agronegócio
MAPA	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
MCR	Manual de Crédito Rural
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAD-DF	Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal
PAP	Plano Agrícola e Pecuário
PAPA-DF	Programa de Aquisição de Produção da Agricultura do Distrito Federal
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNCF	Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONAMP	Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor
PSAF	Plano Safra da Agricultura Familiar
RdOpC	Renda de Operações de Crédito
RIDE	Região Integrada de Desenvolvimento do Centro Oeste
RmOpC	Rentabilidade Média da Operações de Custeio da Carteira
SAF	Secretaria da Agricultura Familiar
SEAGRI-DF	Secretaria do Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal
SFN	Sistema Financeiro Nacional
Sicor	Sistema de Crédito das Operações Rurais



SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural
SOpC	Saldo de Operações de Crédito
TERRACAP	Companhia Imobiliária de Brasília
Tjme	Taxa de Juros Média Ponderada
VAF	Espaço de Valorização da Agricultura
VPB	Valor Bruto de Produção
VSR	Valor Sujeito ao Recolhimento



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1

Zoneamento Agroecológico do Distrito Federal**21**

Gráfico 1

Montantes de recursos de crédito rural disponibilizados e executados por meio do PSAF e do PAP–em valores deflacionados (2002-2015)**31**

Gráfico 2

Evolução do PRONAF por quantidade de CPFs e nº de Contratos e sua relação com o total de Estabelecimentos Familiares (EF) no Brasil (1996-2013) **33**

Gráfico 3

Atendimento ao público pela EMATER- DF**53**

Gráfico 4

Quantidade de Projetos e Volume de Recursos liberados pelo FDR de 2004 a 2012**82**

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Estrutura Orgânica, resumo dos esforços e Empréstimos Concedidos pela EMATER – DF	52
Tabela 2 Área e Produção de Grandes Culturas no Distrito Federal em 2019	54
Tabela 3 Área e Produção de Olerícolas no Distrito Federal em 2019	55
Tabela 4 Área e Produção de Frutas no Distrito Federal em 2019	56
Tabela 5 Plantel de bovinos e Produção de Carne e Leite no Distrito Federal em 2019	57
Tabela 6 Plantel de Suínos e Produção de Carne no Distrito Federal em 2019	57
Tabela 7 Plantel de Ovinos e Produção de Carne no Distrito Federal em 2019	57
Tabela 8 Plantel de caprinos e Produção de Carne e Leite no Distrito Federal em 2019	56
Tabela 9 Plantel de Aves e Produção de Carne e ovos no Distrito Federal em 2019	58
Tabela 10 Principais olericulturas e fruticulturas do DF em 2019	58
Tabela 11 Grandes Culturas no Distrito Federal	60
Tabela 12 Orgânicos do DF em 2019	61
Tabela 13 Pecuária do DF em 2019	61

Tabela 14 Distribuição das Terras no DF	66
Tabela 15 Quantidade e Valor dos Contratos por Região e Brasil	69
Tabela 16 Quantidade e Valor dos Contratos por Região (PRONAF).	70
Tabela 17 Valor dos Contratos por Segmento e IF (PRONAF)	71
Tabela 18 Valor dos Contratos por Programa, Subprograma e IF	72
Tabela 19 Valor dos Contratos por Município - DF (PRONAF)	74
Tabela 20 Valor dos Contratos por Região. UF, Segmento e IF (PRONAF)	75
Tabela 21 Depósitos a vista do Banco de Brasília	76
Tabela 22 Subexigibilidades do PRONAF para o ano agrícola 2019/2020	77
Tabela 23 Resumo dos Avais Concedidos até 2019	78

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 20

2. FORMULAÇÃO DO PROBLEMA.....25

2.1 OBJETIVO GERAL.....	25
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	26
2.3 JUSTIFICATIVA	26
2.4 METODOLOGIA DE PESQUISA	27
2.4.1 Campo Metodológico	27

3. PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF 30

3.1 Histórico do Programa Nacional da Agricultura Familiar	30
3.2 Beneficiários do PRONAF	35
3.3 Recursos do PRONAF	38
3.4 Finalidades do PRONAF	40
3.5 A importância do PRONAF para os agricultores familiares.....	42

4. AGRICULTURA NO DISTRITO FEDERAL: HISTÓRIA e PANORAMA ATUAL 45

4.1 Ocupação das terras no DF e Regularização Fundiária	46
4.2 O papel da EMBRAPA Cerrados na Agricultura do DF	51
4.3 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER-DF).....	52
4.4 Produção Agropecuária do DF	54
4.5 Agricultura Familiar no DF	63

5. ANÁLISE DOS DADOS..... 69

5.1 O PAPEL DOS BANCOS PÚBLICOS NO ATENDIMENTO AO PRONAF NO DF.....	69
5.2 OUTROS PROGRAMAS E INICIATIVAS PARA PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DF	80
5.2.1 Programa Aquisição de Alimentos – PAA	80
5.2.2 Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF.....	81
5.2.3 Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – FDR.....	82
5.2.4 Outros Mecanismos de Incentivo aos Produtores Familiares do DF.....	84

SUMÁRIO

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	87
REFERÊNCIAS.....	94



1

INTRODUÇÃO

De acordo com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a fome aumenta no mundo e só em 2018 afetou quase 820 milhões de pessoas. A água e o solo, cada vez mais limitados, demandam que a agricultura seja mais focada na produtividade, ou seja, que haja aumento de produção sem demanda de maiores recursos naturais – em suma, é produzir mais com menos.

Nesse cenário e considerando que a agricultura empresarial é mais focada na produção de commodities, como milho e soja, a agricultura familiar tem um papel importante na produção de alimentos para consumo familiar e, conseqüentemente, para redução da fome. Ela é responsável pela produção de boa parte dos alimentos consumidos no dia a dia e sua área de plantio é definida em pequenos módulos rurais, sem explorar grandes áreas e deve focar em maior produtividade e diversificação para compensar os rendimentos auferidos diante da escala de produção.

A exploração da agricultura no Brasil, desde sua colonização, foi pautada na monocultura e beneficiava basicamente o plantio de cana de açúcar e posteriormente, o café, seguido por outras monoculturas voltadas para exportação. Com isso, a agricultura explorada em pequenas propriedades rurais e por suas famílias era voltada apenas para a produção de alimentos, para sua própria subsistência e venda do excedente que viabilizasse alguma renda. Essa foi a forma encontrada pelos agricultores familiares para sobreviverem sem ter que migrar para os centros urbanos.

Por serem pequenas propriedades rurais e contarem apenas com a mão de obra familiar, mesmo em caso de haver produção excedente, tal produção não era suficiente para obterem uma renda que mantivesse todos os custos familiares e ainda sobrasse para aumentar ou diversificar a produção. Desta forma, existia uma situação de desigualdade entre os produtores no país: os que plantavam para exportação e os que plantavam para comer e propiciar alimentos à mesa dos brasileiros. Esses últimos viviam em um quadro de pobreza e exclusão social sem uma política pública governamental orientada a beneficiar os verdadeiros produtores de alimentos do Brasil.

No início dos anos 1950 houve uma onda de revolução tecnológica e de transformação na produção agrícola no Brasil, com especial expansão a partir de 1964, causada pela incorporação de tecnologias, graças a um conjunto de práticas e insumos agrícolas que asseguraram condições para que novos cultivares alcançassem altos níveis de rendimento, resultando em melhoramento genético e uso de fertilizantes químicos (NAVARRO, 2001; VEIGA, 1991). Dessa forma, em 1965, “nasce” o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) porém visto com um viés seletivo, setorial e produtivista.

Após vários debates ocorridos no âmbito da sociedade civil e do poder público, em 1996, o Governo Federal criou um programa para atender a esse segmento de produção agropecuária familiar. O crédito rural já existente no Brasil com recursos subsidiados desde 1965 não atendia esse público mais carente, motivo pelo qual, houve uma pressão do setor produtivo familiar e de entidades de classe para que se desse mais importância e condições para o acesso a um programa específico. Assim, foi criado pelo Decreto 1.946, de 28 de junho de 1996, o Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), firmado como principal política pública do Governo Federal, visando atender uma demanda negligenciada dentro do SNCR desde a década de 60 (Guanziroli 2007).

A extensão de políticas públicas para a agricultura familiar é essencial para o desenvolvimento do país por oferecer mais possibilidades de fornecimento interno e conceder maior garantia alimentar à população. Seu desenvolvimento inclina-se para conceder evolução e acréscimo da oferta de alimentos, propiciando efeitos positivos em termos de equilíbrio de preços e constância do salário real (CONTI, ROITMAN, 2011). Porém sua distribuição deveria observar as peculiaridades de cada localização a fim de atender o maior número de agricultores familiares possíveis e para que a efetividade do programa não se tornasse mais um instrumento de desigualdade o que justamente aconteceu.

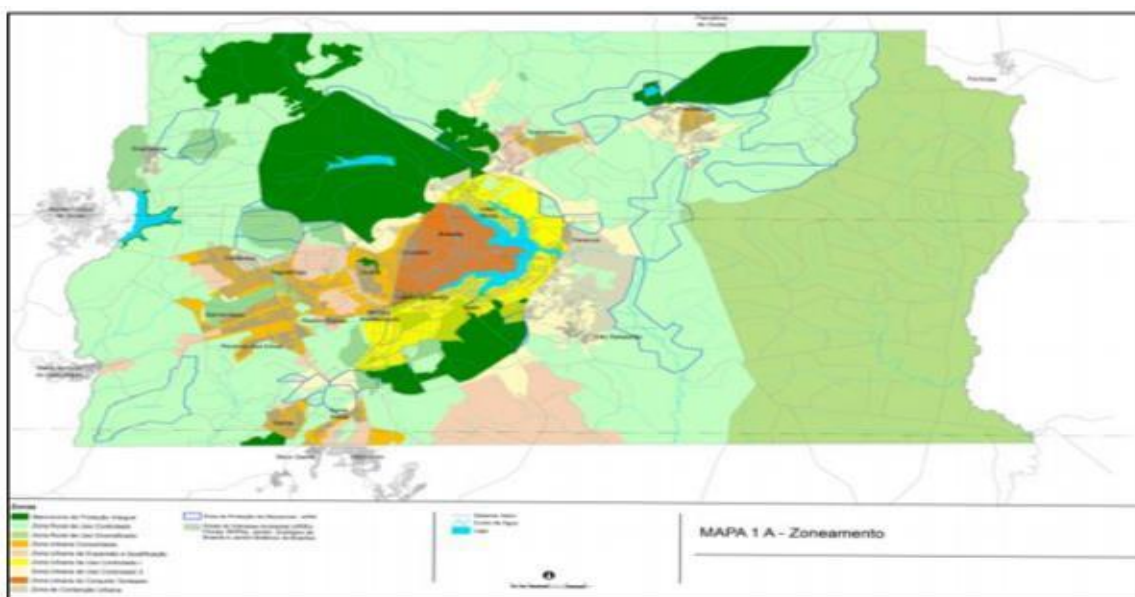
O Distrito Federal (DF) sede da Capital da República, Brasília, foi criado para ser o Centro Administrativo-Político do País. De acordo com a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e até a década de 80, o DF não possuía uma agricultura autossuficiente, ou próximo disso, o que acarretava altos preços dos alimentos, em específico das olerícolas. Atualmente essa região é autossuficiente em

vários produtos, sobretudo, em hortaliças, chegando a vender o excedente para outros Estados da Federação (EMATER, 2008).

No DF, há poucas áreas rurais, até em consequência do seu espaço geográfico. Mas ainda existem áreas de produção e a agricultura familiar tem destaque na produção de hortifrutigranjeiros, leite, aves e tendo se descoberto ultimamente na produção de orgânicos. Além do tamanho territorial, o DF está situado em um local com várias Áreas de Proteção Ambiental (APAs), que não são passíveis de exploração para a agropecuária propriamente dita.

O mapa exposto na Figura 1, a seguir, mostra o zoneamento agroecológico do DF, com as subdivisões das Macrozonas Rurais e Urbanas, a Macrozona de Proteção Integral, além de delinear as Áreas de Proteção de Manancial (APMs) e as Áreas de Interesse Ambiental (ARIEs, Flonas, RPPNs e Jardins Zoológico e Botânico de Brasília).

Figura 1 – Zoneamento Agroecológico do DF



Fonte: Diário Oficial do Distrito Federal de 17 de outubro de 2012.

O Distrito Federal, conforme exposto na **Figura 1**, possui ainda uma área de proteção integral ampla a contemplar algumas das principais Regiões Hidrográficas brasileiras, como as bacias dos rios Paraná, São Francisco, Tocantins e Araguaia o que deve ser rigorosamente observado na implantação da agricultura.

Agentes financeiros, como o Banco do Brasil (BB) e o Banco de Brasília (BRB), por exemplo, têm linhas de financiamentos para projetos voltados para agricultores e suas cooperativas familiares com recursos do PRONAF e auxiliam, até por força de normatização do Banco Central (BACEN), no acompanhamento dos projetos.

Esta pesquisa tem como objetivo realizar uma análise descritiva de como funcionam os programas de fomento à agricultura familiar no Distrito Federal dando enfoque à principal política pública do Governo Federal para o setor: o Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF). Analisamos, ainda, diversos outros programas (não somente creditícios) que, de alguma forma, visam contribuir para fomentar e dar suporte ao pequeno agricultor do Distrito Federal.

Para isso, este estudo está estruturado em quatro capítulos, além desta introdução. No segundo capítulo, formulamos o problema a ser estudado, detalhamos os objetivos e a justificativa da pesquisa e apresentamos a hipótese e a metodologia adotada. No terceiro, analisamos as principais características do Pronaf no Distrito Federal e no quarto realizamos breve histórico e apresentamos o panorama atual da agricultura familiar no Distrito Federal. No quinto capítulo, analisamos os dados coletados a fim de averiguar como é a efetiva participação dos bancos públicos na liberação de recursos do PRONAF e de outros programas que auxiliam a pequena propriedade familiar no DF. O capítulo seis conclui o trabalho.



?

2

FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

O PRONAF é uma política do Governo Federal para incentivar o produtor a desenvolver seu próprio trabalho, visando alcançar resultados cada vez mais sustentáveis e ajustar o mercado consumidor para a entrada dessa pequena produção agropecuária, criando mecanismos de proteção de preço e garantia de comercialização. Busca com isso, estimular o mercado agrícola do país e trazer mais crescimento para o setor, uma vez que já se sabe que a agricultura familiar é uma importante empregadora de mão de obra e uma importante fonte de alimentos para a mesa do brasileiro.

Os governos locais, também preocupados, com este público, vêm empenhando diversas ações para incentivar a manutenção do pequeno produtor no campo. No DF, são diversas as instituições envolvidas com estas ações, tais como a EMATER-DF, que oferece suporte não somente creditício, mas qualificando o agricultor familiar para a produção e comercialização. Com cursos de manejo de produção e técnicas diversificadas de plantio, a EMATER tem desempenhado um importante papel de apoio ao agricultor familiar no DF.

Buscamos, nesta pesquisa, descrever e analisar as estruturas atualmente existentes de fomento à agricultura familiar no DF, elucidando, nesse processo, como se dá o acesso do pequeno produtor ao Pronaf e às demais políticas públicas locais de apoio à agricultura familiar.

2.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral da pesquisa é, portanto, descrever e analisar os programas de financiamento à agricultura familiar no DF.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- i) Analisar a liberação dos recursos do PRONAF no DF como política pública de promoção à sustentabilidade na agricultura familiar;**
- ii) Identificar e analisar outras formas existentes de apoio à agricultura familiar no DF, como políticas públicas de qualificação, divulgação e comercialização da produção dos agricultores familiares do DF.**

2.3 JUSTIFICATIVA

De acordo com o censo agropecuário de 1995/1996 do IBGE, a agricultura familiar é a principal fonte geradora de postos de trabalho no meio rural mesmo dispondo de apenas 30% da área de exploração das terras no país. Esse dado pode ser maior atualmente, mas não conseguimos informações mais atualizadas.

Ainda, porém mais recente, o Censo Agropecuário de 2017, feito em mais de 5 milhões de propriedades rurais do país, 77% dessas propriedades foram classificadas como de agricultura familiar, ocupando uma área de aproximadamente 80,9 milhões de hectares, cerca de 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários do Brasil. Dessa forma, pode-se ressaltar que a agricultura familiar equivale a uma importante continuidade da economia brasileira.

De acordo com matéria publicada pela Agência Brasília, os agricultores familiares do DF representam aproximadamente 75% do total de produtores rurais na capital do país, ainda de acordo com dados da Companhia de Desenvolvimento e Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), dos 11 mil produtores do DF, 8,2 mil se enquadram na definição preconizada pelo BACEN, como de agricultura familiar. A maior parte da mão de obra usada é da própria família, com percentual mínimo da renda originado nas atividades agropecuárias. Também entram nessa classificação os silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária.

É importante destacar que, além de gerar mais oportunidades de emprego no meio rural, a agricultura familiar também desempenha um papel importante no abastecimento alimentar do país. O Censo Agropecuário de 2006 mostrou que essa parte representou 87% da

produção nacional de mandioca, 70% da produção de feijão, 46% do milho, 55% do café Robusta ou conilon, 34% do café Arábica e 34% do arroz, 58% de leite e 67% de leite de cabra, 59% rebanho suíno, 50% aves, 30% bovinos e 21% trigo (IBGE, 2006).

Desta forma o estudo se justifica como premissa de análise de um público específico, no caso a agricultura familiar do DF, responsável por promover emprego e renda ao pequeno produtor, segurança alimentar à mesa do brasiliense, uma vez que os grandes produtores produzem em sua maior parte apenas commodities e, em sua maioria, voltadas para exportação.

O agricultor familiar tem papel importante no abastecimento da cesta básica e olerícolas, e ainda contribuição importante ao meio ambiente uma vez que Brasília se encontra no Planalto Central cercado por várias Áreas de Proteção Ambiental (APAs) sendo a exploração destas terras acompanhadas por diversos órgãos ambientais e o produtor tem essa consciência de que é preciso preservar para plantar.

2.4 METODOLOGIA DE PESQUISA

2.4.1 Campo Metodológico

A metodologia aplicada para esta pesquisa foi no campo das abordagens descritivas. Foram utilizados dados estatísticos, mas somente para análise sem a interação dos dados, daí ser descritiva, e não, quantitativa.

Conforme destaca Gil (2002), pesquisas descritivas tem como objetivo:

(...) proporcionar maior familiaridade com o problema, com vista a torná-los mais explícito ou a construir hipótese. A grande maioria dessas pesquisas envolve: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que estimulem a compreensão. GIL(2002, p.41)

Esta pesquisa examina o levantamento, a leitura e a análise de textos e documentos oficiais referentes à agricultura familiar no Distrito Federal e traz em sua contextualização um levantamento do início da agricultura no DF, com a ocupação das terras e com as políticas

públicas utilizadas pelo governo para fomentar esse conjunto de produtores.

Para elaborar um panorama dos mecanismos de fomento à agricultura familiar no DF, essa pesquisa lançou mão de, basicamente, quatro fontes: i) leitura de documentos oficiais referentes à agricultura familiar no Distrito Federal; ii) análise de dados técnicos disponibilizados em relatórios da EMATER-DF, do Banco de Brasília (BRB) e do Banco Central (Bacen); iii) entrevistas presenciais e online com gestores de políticas de apoio à agricultura familiar nesses órgãos; e iv) coleta de dados junto à Gerência de Agronegócio do Banco de Brasília (GEGRO) e junto à Gerência de Crédito da EMATER-DF (GEDEC).

Esses dados foram então sistematizados, de forma a permitir uma análise por completo da estrutura de apoio à agricultura familiar no DF no capítulo 5. Antes, contudo, traçamos um breve panorama da evolução do principal programa de apoio à agricultura familiar no País (capítulo 3) e da ocupação de terras e da produção agropecuária do Distrito Federal (capítulo 4).



3



3

PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF

O presente Capítulo tem por finalidade entender o que é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), com suas principais características, beneficiários, recursos e finalidades mais importantes.

3.1 Histórico do Programa Nacional da Agricultura Familiar

A partir da década de 30, a política agrícola brasileira beneficiou o financiamento das atividades produtivas por intermédio de créditos financiados de custeio e investimento agrícola. Contudo, antes da década de 90, os subsídios do governo eram concedidos aos produtores rurais de grande porte e sua finalidade era fortalecer o superávit da balança comercial, reforçando o mercado externo (Pereira e Nascimento, 2014). Com isso, as políticas públicas oferecidas à agricultura familiar eram insignificantes, quando não, inexistentes.

Com o objetivo de diminuir a pobreza e a desigualdade rural, o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural foi criado em 1994, no governo de Itamar Franco. Logo após sua criação, já no primeiro mandato do governo de Fernando Henrique Cardoso, esse programa foi modificado, por meio do Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, passando a ser nomeado Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cuja finalidade era “[...]promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda” (BRASIL, 1996).

O PRONAF tornou-se a principal política pública setorial para essa classe social, originando-se como um “[...] arranjo de políticas com efeitos muito diferenciados segundo o público envolvido, o que parece ser um resultado previsível em face da heterogeneidade social que caracteriza a agricultura familiar.” (NIEDERLE; FIALHO; CONTERATO, 2014, p. 16).

O programa tinha por principal finalidade o fortalecimento da agricultura familiar como esfera social, por intermédio das seguintes ações: financiamento das atividades produtivas; qualificação e auxílio à infraestrutura social e econômica dos territórios rurais alicerçados na agricultura familiar. Ainda que ampare maior agregação de práticas, abrangendo comercialização, assistência técnica, extensão rural e seguro agrícola, é no crédito que se intensifica a maior diligência dessa política (NUNES, 2011).

Silva (2011) descreve que o PRONAF se originou de repercussão de muitas contestações dos trabalhadores rurais reunidos e de outros grupos sociais que alegam a grande necessidade de instituir políticas que facilitassem formas indispensáveis ao fortalecimento da produção agrícola familiar brasileira.

Abramovay e Veiga (1999) relatam que, no início, o PRONAF tinha taxas de juros muito altas (12% a.a.) de modo que a maioria dos agricultores não conseguia aderir ao programa, também pela falta de informação da política e de como era organizada. Entretanto, segundo os autores, na região Sul, os agricultores eram mais organizados, sempre estavam inseridos em práticas dos mercados agropecuários e tinham benefícios com grande concorrência quando comparados a outros produtores rurais de outros lugares do país.

Em que pese PRONAF ter sido desenhado para ser uma política pública para o alcance de um grupo mais vulnerável ao crédito, as análises dos resultados do programa demonstram justamente que as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, onde os produtores familiares eram mais capitalizados e organizados, tiveram vantagem no acesso ao programa, em detrimento de produtores do Norte e Nordeste (ABRAMOVAY; VEIGA, 1999). Isso justamente por conta da sua organização e conhecimento da agricultura que já traziam desde a sua colonização. De acordo com o censo do IBGE de 2019, os produtores da região Nordeste, que representam quase 50% dos produtores familiares do país, receberam apenas 45% dos recursos destinados ao PRONAF entre os anos de 1996 e 2012, enquanto que a região Sul, com aproximadamente 15% dos agricultores familiares do país, chegou a receber 32,7% dos recursos no mesmo período.

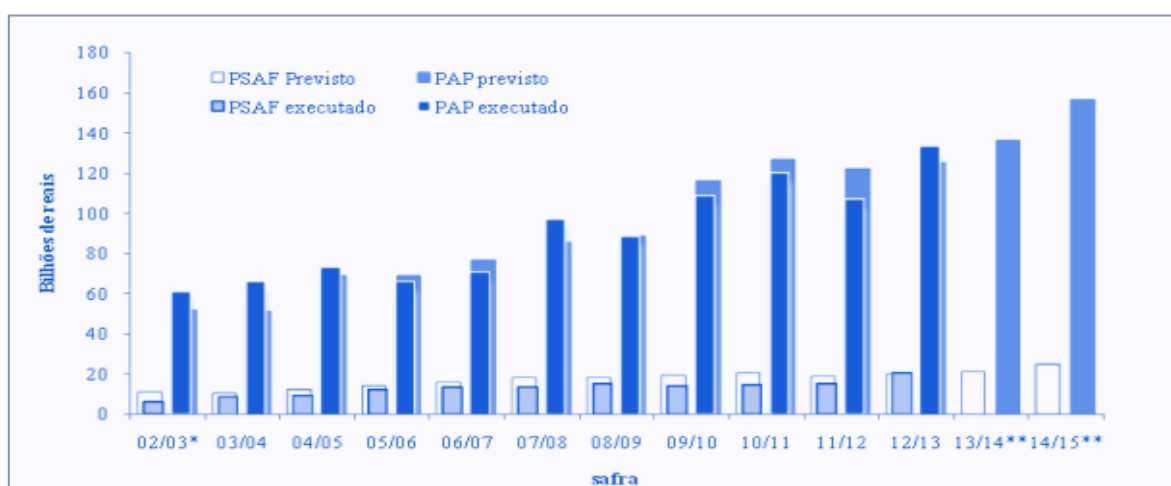
Consoante a afirmação de Guanzioli (2007), o PRONAF destina-se ao custeio da safra ou atividade agroindustrial, mas é também destinado à aquisição de equipamentos e investimentos em máquinas

e infraestrutura de produção para produção agrícola. Conforme mencionado pelo autor, o PRONAF ofertou ao país, uma nova modalidade de mecanismo de microcrédito destinado a uma coletividade específica, até então excluída da inserção aos mecanismos financeiros e da política agrícola do país.

Em 2003, o programa passou a fazer parte do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e deixou de integrar ações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Com isso, originou-se a Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) no MDA, o qual proporcionou à agricultura maior visibilidade, em destaque, à agricultura familiar. Atualmente, no governo Bolsonaro, o MDA foi novamente incorporado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) à Presidência da República, a quantia de fundos destinados ao PRONAF expandiu de maneira considerável. Essa ampliação não minimizou as pecúnia favorecidas pelo Governo ao subsídio da chamada agricultura empresarial, que se conservou aproximadamente seis vezes maior que o referido à agricultura familiar. O **Gráfico 1**, a seguir, explana a quantidade de recursos presumidos e alcançados pelo Plano Safra da Agricultura Familiar (PSAF) e os Planos Agrícolas e Pecuários (PAP) geridos, respectivamente, pelo MDA e pelo MAPA.

Gráfico 1 - Montantes de recursos de crédito rural disponibilizados e executados por meio do PSAF e do PAP – em valores deflacionados (2002-2015)



Fonte: Planos Safra da Agricultura Familiar e Planos Agrícola e Pecuário; adaptado.

Obs.: Os valores foram deflacionados pelo IGP-DI tendo 2013 com base 100. * Último ano do Governo Fernando Henrique Cardoso; ** Dados de execução não finalizados.

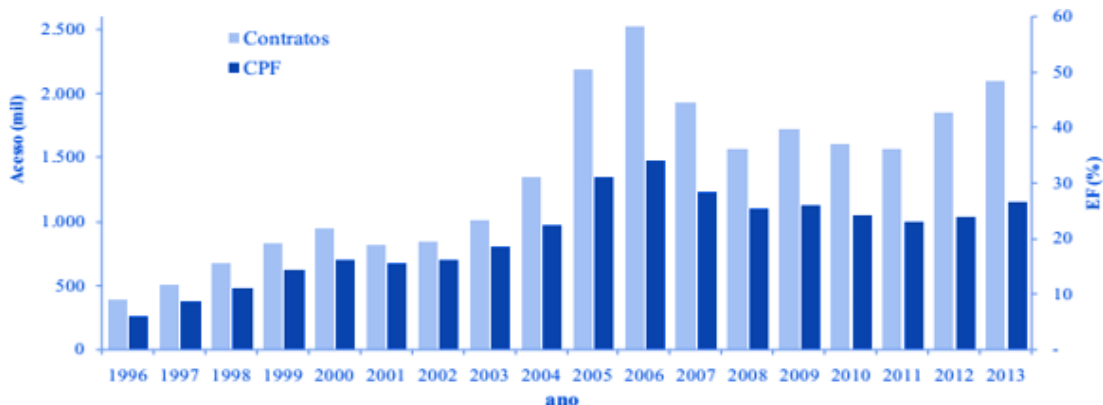
Algumas linhas de crédito do PRONAF disponibilizadas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) claramente visam beneficiar setores que integrem agricultores familiares mais capitalizados, especialmente os que estão introduzidos em cadeias produtivas de alta elevação econômica. Apesar desse destaque, e progressiva distinção nos montantes designados ao PSAF e ao PAP, constata-se que os recursos destinados à agricultura familiar cresceram gradualmente após 2003, mesmo que a taxas inferiores à agricultura empresarial.

Após a implantação do PRONAF, desde 1996, tem-se várias discussões em relação a seus efeitos positivos e limitações. Algumas opiniões de pessoas ligadas à área salienta o constante contraste na disposição de recursos entre as cinco macrorregiões do país, a incorporação de culturas destinadas predominantemente à exportação e que não deveriam ser o foco do programa e a eliminação de grandes segmentos da agricultura familiar, sobretudo, dos mais desfavorecidos (SOUZA et al., 2013, GRISA; WESZ JUNIOR; BUCHWEITZ, 2014).

De acordo com os dados estatísticos dos anuários do BACEN, disponíveis em sua página oficial, o acesso ao PRONAF executadas a partir do número de contratos, estima-se que sejam baixos os níveis de agricultores servidos pelo programa, indicando uma baixa abrangência do programa em termos do número de famílias que conseguem acessá-lo.

A título ilustrativo, as informações do **Gráfico 2**, a seguir, apontam que, em 2013, foram realizados 2.099.279 contratos de PRONAF, o que corresponde a 48,6% das organizações familiares de brasileiros recenseados pelo IBGE em 2006. Entretanto, quando se analisa essa relação a partir dos CPF dos agricultores assistidos, o total diminui para 1.154.613, o que equivale a apenas 26,5% dos estabelecimentos familiares.

Gráfico 2 – Evolução do PRONAF por quantidade de CPFs e nº de Contratos e sua relação com o total de Estabelecimentos Familiares (EF) no Brasil (1996-2013)



Fonte: Elaborado por Búrigo; Capelesso; Cazella (2015) a partir de dados do Banco Central.

É importante ressaltar que a universalização não estava entre os propósitos primordiais do programa, quando da sua criação em 1996. A pesquisa sobre a agricultura familiar do período, que serviu de apoio para a elaboração do PRONAF, originou da fundação de uma tipografia integrada por três categorias de agricultores familiares, a saber:

- i) Consolidados: portadores de receita agropecuária superior aptos a sustentarem seu próprio desenvolvimento sem precisar de subsídio do Estado;**
- ii) Em transição: com ampla oportunidade de se consolidar desde que o Estado contribua com suporte por meio de políticas públicas setoriais;**
- iii) Periféricos: com escassa probabilidade de continuar no setor agropecuário, mesmo se subsidiados por políticas agrícolas.**

Segundo Guanzioli (1994), a leitura sobre o tema na época recomendava a aplicação de uma política de crédito rural exclusiva que privilegiasse agricultores familiares conceituados “em transição”, assim designados por causa do recurso do progresso técnico-produtivo.

O modelo do PRONAF mantém-se residual e sem forte adesão da maioria dos agricultores familiares, embora tenha sido originado especialmente para corroborar com a agroecologia – agregação de práticas e técnicas agrícolas que delimitam a utilização de insumos de fusão industrial e sementes geneticamente modificadas, além de favorecer os intitulados mercados de proximidade.

Hoffmann e Ney (2004) mostram que é muito importante ofertar assistência à agricultura familiar diante de sua potencialidade em estimular a economia e formar um método potente de combate à desigualdade social e à pobreza rural. Conforme o pensamento desses autores, a integração de terra e renda, vista particularmente na década de 60, fez com que a desigualdade no País fosse uma situação complicada de se superar e que quanto mais e mais robusto fossem os instrumentos de políticas públicas melhor seria para reduzir tal desigualdade.

Ainda nesse contexto e com a finalidade de dar melhor robustez ao programa, os próprios pequenos produtores têm se organizado em cooperativas familiares a fim de facilitar a comercialização da sua produção e um novo e importante ator se insere para dar mais eficiência ao programa: as Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER).

Essas empresas (as EMATERes) foram criadas com o objetivo principal de auxiliar na melhoria de renda e qualidade de vida das famílias rurais, por meio de aperfeiçoamento no sistema de produção, de mecanismos de acesso ao crédito, de orientação de plantio e comercialização da produção. O foco são os pequenos e médios produtores, com direcionamento para os beneficiários do PRONAF e suas cooperativas.

3.2 Beneficiários do PRONAF

Conforme informações obtidas no BACEN (2020), o PRONAF destina-se aos segurados do Programa da Agricultura Familiar que são os agricultores e produtores rurais que constituem as unidades familiares de produção rural. Os créditos a eles destinados podem ser concedidos de forma individual ou coletiva, e, quando for de forma coletiva, essa deve ser representada por grupo de agricultores familiares em cooperativas ou associações.

Para provar a condição de agricultor familiar ou de cooperativa/associação de agricultores familiares, é necessário acessar o PRONAF e apresentar a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), emitida pelo Ministério da Agricultura e pela EMATER ou por agências de fomento rural autorizadas para tal.

O Manual de Crédito Rural (MCR) publicado pelo BACEN, indica as condições para ser considerado agricultor familiar para acesso ao PRONAF, assim descritas:

- i) explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro, concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), ou permissionário de áreas públicas;**
- ii)**
- iii) residam no estabelecimento ou em local próximo, considerando as características geográficas regionais;**
- iv) não detenham, a qualquer título, área superior a 4 (quatro) módulos fiscais, contíguos ou não, quantificados conforme a legislação em vigor, observado o disposto na alínea "g";**
- v) no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da renda bruta familiar seja originada da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento, observado ainda o disposto na alínea "h";**
- vi) tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando mão de obra de terceiros de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter empregados permanentes em número menor ou igual ao número de pessoas da família ocupadas com o empreendimento familiar;**
- vii) tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 meses de produção normal, que antecedem a solicitação da DAP, de até R\$415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), considerando neste limite a soma de 100% (cem por cento) do Valor Bruto de Produção (VBP), 100% do valor da receita recebida de entidade integradora e das demais rendas provenientes de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, recebida por qualquer componente familiar, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais;**
- viii) o disposto na alínea "c" não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais;**
- ix)**

x) caso a renda bruta anual proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento seja superior a R\$1.000,00 (um mil reais), admite-se, exclusivamente para efeito do cômputo da renda bruta anual utilizada para o cálculo do percentual de que trata a alínea “d” deste item, a exclusão de até R\$10.000,00 (dez mil reais) da renda anual proveniente de atividades desenvolvidas por membros da família fora do estabelecimento. (MCR Cap. 10 Seção 2, Item 1)

Ainda são beneficiários do PRONAF, os agricultores que apresentam a DAP ativa, ou seja, aqueles que:

a) atendam, no que couber, às exigências previstas no item 1 e que sejam:

i)– Pescadores artesanais que se dediquem à pesca artesanal, com fins comerciais, explorando a atividade como autônomos, com meios de produção próprios ou em regime de parceria com outros pescadores igualmente artesanais;

ii)– Aquicultores que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida e que explorem área não superior a 2 (dois) hectares de lâmina d'água ou, quando a exploração se efetivar em tanque-rede, ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água;

iii)– Silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

iv) se enquadrem nas alíneas "a", "b", "d", "e" e "f" do item 1:

v)– Extrativistas que exerçam o extrativismo artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscadores;

vi)– Integrantes de comunidades quilombolas rurais; III – Povos indígenas;

vii) IV – Demais povos e comunidades tradicionais. (MCR Cap. 10, Seção 2, Item 2).

Os beneficiários que usufruem do programa e estão relacionados nos tópicos anteriores podem ser adequados em grupos exclusivos do PRONAF, mediante apresentação de DAP ativa, permitida nas seguintes situações:

a) Grupo "A": assentados pelo PNRA ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

b) Grupo "B": beneficiários, cuja renda bruta familiar anual, de que trata a alínea "f" do item 1, não seja superior a R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), e que não contratem trabalho assalariado permanente;

c) Grupo "A/C": assentados pelo PNRA ou beneficiários do PNCF, que:

- i)I – Tenham contratado a primeira operação no Grupo "A";**
- ii)II – Não tenham contratado financiamento de custeio, exceto no próprio Grupo "A/C". (MCR, Cap. 10, Seção 2, Item 3).**

3.3 Recursos do PRONAF

O crédito rural pode ser concedido com recursos controlados ou não controlados. Dentro dos recursos controlados, temos: os obrigatórios, os das operações oficiais de crédito do Ministério da Fazenda; os do BNDES; os da poupança rural; os dos Fundos Constitucionais; e os do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ).

O Banco Central do Brasil (BACEN) é o órgão responsável por adotar medidas necessárias à execução do crédito rural, bem como, ao controle e acompanhamento das operações aplicadas para o amparo desses recursos.

De acordo com a Lei 4.829, art. 21 de 1965, os recursos obrigatórios destinados à aplicação em crédito rural em todo país, também chamados de exigibilidade rural, são provenientes do Valor Sujeito ao Recolhimento (VSR). Esses são derivados dos recursos de depósitos à vista das instituições financeiras e cooperativas de crédito que tenham essa modalidade de depósitos à vista, ou ainda, instituições que, mesmo sem carteira de depósito à vista, operam com Depósito Interfinanceiro Rural (DIR) e todas são obrigadas a aplicar em crédito rural o valor correspondente a 27,5% (vinte e sete e meio por cento) da média do VSR apurado no período de um ano safra. Entenda-se como ano-safra o período do primeiro dia útil do mês de julho do ano anterior ao último dia útil do mês de junho do ano subsequente. E esses cálculos são definidos pelo Banco Central por meio do Manual de Crédito Rural (MCR).

Estão sujeitos ao cumprimento da exigibilidade rural (MCR), os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal, além dos bancos de investimento, os bancos múltiplos sem carteira comercial e as cooperativas de crédito, quando captarem recursos na forma de DIR.

Dentro da exigibilidade rural, temos destinações específicas, chamadas de subexigibilidades para o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor (PRONAMP), de 28% do total da exigibilidade, e ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), de 22%.

A chamada subexigibilidades do PRONAF, que é de 22% da exigibilidade total, ou seja, do total obrigatório para aplicação em operações de crédito rural, um percentual é obrigatório que seja aplicado em operações com agricultores familiares. Assim, a subexigibilidade visa garantir recursos financeiros para a implementação do programa como política pública de geração de emprego e renda do pequeno agricultor.

Os recursos empregados no programa são provenientes de várias origens e, na inicialização do programa, esses eram procedentes de uma percentagem dos processos impostos relativos a depósitos de imediato de instituições financeiras. Em seguida, o programa também contou com recursos resultantes de outras origens, como: Poupança Rural, Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Recursos do BNDES, Recursos próprios de bancos cooperativos e Fundos Constitucionais e Orçamento Geral da União, aumentando dessa forma e flexibilidade de crédito, conforme dissertado por Conti e Roitman (2011).

Considerando o baixo spread do subsídio dados aos operadores do crédito rural e desta forma a falta de interesse das instituições em aplicar o crédito rural, o BACEN imputa penalidades. De acordo com o MCR 6-8, quando há deficiência no cumprimento das exigibilidades e subexigibilidades dos recursos obrigatórios, ou seja, a instituição que não cumprir com os percentuais determinados deve arcar com um custo financeiro e o seu devido recolhimento aos cofres do tesouro, calculado sobre a deficiência de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFd = Defe \times (RmOpC - Tjme)$$

Desse cálculo, o Custo Financeiro da deficiência (CFd) no cumprimento da exigibilidade/subexigibilidade dos recursos que deveriam ser aplicados no crédito rural resulta do produto desta Deficiência (Defe), do ano agrícola em referência, ou seja de 1º de julho do ano anterior a 30 de junho do ano em curso, pela diferença da rentabilidade média das operações de crédito (RmOpC) da carteira das IFs que apresentam deficiência (em termos anuais) – calculadas com base nos dados do Balancete Patrimonial Analítico menos a Taxa de juros média ponderada (Tjme) pelo valor contratado das operações de crédito rural por todas as IFs, na modalidade pré-fixada, registradas no Sistema de Operações de Crédito Rural e do Proagro (SICOR) concedidas no ano agrícola de referência para o cumprimento da exigibilidade e/ou da subexigibilidades.

3.4 Finalidades do PRONAF

O PRONAF tem como principais objetivos o financiamento de duas modalidades de crédito: custeio e investimento. O custeio que visa atender os custos relativos ao período de produção, bem como a armazenagem e a comercialização dos produtos agropecuários oriundos da atividade e o investimento cujo objetivo é melhoria de infraestrutura, implantação de projetos, modernização e processamento da produção familiar. O custeio equiparava-se como um capital de giro já o investimento visa dar suporte à produção.

Atualmente, de acordo com MCR, já se tem linhas próprias destinadas à comercialização e a industrialização da produção agropecuária familiar.

Outra mudança do início do programa é que se incluem atividades não agropecuárias, como artesanato, floricultura, agroecologia, entre outros.

São modalidades do PRONAF:

- i) PRONAF Custeio para financiamento e atividades agropecuárias e não agropecuárias como foco principal nos custeios de lavouras e de gado;**
- ii) PRONAF Investimento se destina a financiar atividades que visam a implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e**

de serviços, na propriedade rural ou em áreas próximas, quando for projeto comunitário;

- iii) PRONAF Agregação de Renda (PRONAF Agroindústria) – linha de crédito para beneficiamento, processamento e comercialização de produtos agropecuários ou ainda prestação de serviços de turismo rural desde que formados por beneficiários do PRONAF.
- iv) PRONAF Floresta – linha de crédito para investimento em sistemas agroflorestais;
- v) PRONAF Semiárido – crédito de investimento para convivência no semiárido;
- vi) PRONAF Mulher – linha de investimento para mulheres agricultoras;
- vii) PRONAF Jovem – destinado aos jovens maiores de dezesseis anos e até vinte e nove anos, integrantes das unidades familiares com o objetivo de manutenção do jovem no campo no auxílio à família;
- viii) PRONAF Industrialização da Agroindústria Familiar – são financiamentos destinados à industrialização da Agroindústria Familiar que tem finalidades de custeio do beneficiamento e industrialização da produção, inclusive aquisição de embalagens, rótulos, condimentos,
- ix) formação de estoque entre outros desde que a agroindústria seja formada por agricultores familiares.
- x) PRONAF Cotas-Partes – destinado à aquisição de cotas-partes da cooperativa, a fim de viabilizar recursos para seu funcionamento e manutenção.
- xi) MICROCRÉDITO PRODUTIVO RURAL – destinado ao Grupo B para investimento e custeio;
- xii) PRONAF Agroecologia – para financiamentos de sistemas agroecológicos ou orgânicos ou para sistemas em transição, incluindo custos de implantação e manutenção.

Com a Resolução 4.385/2014, o BACEN normatizou algumas regras que melhor viabilizaram a linha de crédito descrita no item “h” (PRONAF Industrialização da Agroindústria Familiar). E, nesse mesmo ano, o BRB foi o primeiro banco a disponibilizar dentro desse programa o adiantamento por conta do preço de produtos entregues para venda. Essa é uma modalidade nova que propiciava à agroindústria familiar antecipar recursos e pagar à vista o produtor por conta do produto entregue. Essa linha foi muito importante porque, antes, os pequenos produtores tinham que esperar a industrialização e comercialização

para posterior recebimento dos recursos, fato que podia demorar até sessenta dias. E esse prazo, muitas vezes, era muito grande para o pequeno produtor, que chegava a estagnar a continuidade da produção por falta de recursos.

3.5 A importância do PRONAF para os agricultores familiares

O PRONAF desenvolve papel importante na inserção de crédito para os pequenos produtores familiares. Várias discussões no espaço social agrário induziram a criação de um programa que fosse visto como uma política pública para inserir o pequeno produtor nos financiamentos subsidiados.

O objetivo de uma linha de crédito de fomento para este setor visa não somente a garantia do alimento, mas inserir variáveis como rentabilidade, ou seja, produzir e ganhar com o excedente da produção, ter acesso a técnicas mais avançadas de cultivo e manejo, entre outras que só seriam possíveis com financiamentos de maiores prazos e taxas menores.

Outro fator importante é que geralmente na época do plantio e colheita, principalmente, o agricultor familiar demanda muito mais do que a esposa e filhos para esta tarefa. Dependendo do tamanho do módulo rural e do tipo de cultura, faz-se necessária a contratação de mão de obra adicional, o que gera emprego para muitas pessoas que vivem no campo, mas não tem condições de ter terras para plantar e, portanto, não se enquadram como “pronafianos”. Além é claro de beneficiar pessoas desempregadas em cidades próximas a estes núcleos rurais.

A visão do PRONAF de acordo com Schneider, Mattei e Cazella (2004), é a seguinte:

[...] visa o fortalecimento da agricultura familiar, mediante apoio técnico e financeiro, para promover o desenvolvimento rural sustentável. Seu objetivo geral consiste em fortalecer a capacidade produtiva da agricultura familiar; contribuir para a geração de emprego e renda nas áreas rurais e melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares. Quatro objetivos específicos complementam os propósitos do programa: a) ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade dos agricultores familiares; b) viabilizar a infraestrutura necessária

à melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares; c) elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social; d) estimular o acesso desses agricultores aos mercados de insumos e produtos. (CAZELLA, MATTEI, SCHNEIDER, 2004, p. 3)

Como visto, o PRONAF diferencia-se de outros tipos de crédito subsidiados no tocante a inserção de uma parcela carente da população rural, que potencialmente já estaria às margens das cidades trabalhando na informalidade, por conta do pouco estudo, ou mesmo marginalizada sem emprego algum. Daí nota-se a importância do PRONAF como uma política pública sustentável, talvez não do ponto de vista econômico, considerando o custo dos cofres públicos com os subsídios das taxas aos bancos, mas como uma política que mantém no campo o pequeno produtor e sua família, produzindo alimento, gerando emprego e cuidando dos recursos naturais tão imprescindíveis ao seu trabalho. Logo deduz-se que o PRONAF com recursos direcionados, orientados e fiscalizados, para que seu destino seja aplicado no que é proposto, faz toda a diferença, não só para a agricultura familiar, mas para a toda a sociedade.

Finalmente, a criação de linhas de crédito direcionadas a subprogramas dentro do PRONAF, visando melhorias no programa e a inserção de parcelas de pessoas consideradas minorias no meio rural, vem ao encontro de um programa mais amplo:

A expansão do Pronaf esteve associada à criação de linhas no âmbito do Programa voltadas a finalidades específicas. Foram criadas, entre outras, as linhas Pronaf Agroindústria, Pronaf Agroecologia e Pronaf Mais Alimentos. Iniciada no ano-safra 2008-2009, a linha Pronaf Mais Alimentos tem sido muito utilizada para a compra de tratores, por ter um limite de crédito mais elevado (R\$ 130 mil, segundo as regras para o ano-safra 2010-2011). Foram estabelecidas condições especiais de crédito para jovens e mulheres, assim como para agricultores familiares pertencentes aos grupos A e B do Pronaf. O grupo A é formado por agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário; o grupo B é constituído pelos agricultores familiares mais pobres, com renda familiar anual inferior a R\$ 6 mil (valor aplicável ao ano safra 2010-2011). (CONTI e ROITMAN, 2011, p. 140).



4

4

AGRICULTURA NO DISTRITO FEDERAL: HISTÓRIA e PANORAMA ATUAL

O Distrito Federal, sendo a menor unidade da Federação, dispõe de uma população de mais de 3 milhões de habitantes, abrangendo uma extensão de aproximadamente 5.760km², o que corresponde a mais de 570 mil hectares, dos quais 420 mil compõem a área rural (IBGE, 2020). Sua localização é no denominado bioma cerrado, uma das regiões mais afetadas do Brasil, principalmente, pelo crescimento agrícola acometido na localidade com apoio nos princípios da Revolução Verde, que é o molde agropecuário de liderança no Brasil nos últimos cinquenta anos (COSTA; SAUER; BALESTRO, 2013).

A transformação tecnológica e revolucionária na produtividade agrícola começou entre os anos de 1950 a 1964 no Brasil, decorre da integração de várias técnicas de mecanismos e insumos agrícolas que garantiram oportunidades para que novos cultivares atingissem graus mais elevados de produtividade, decorrência de resultado de avanço na genética e uso de fertilizantes químicos cada vez mais modernos. (NAVARRO, 2001; VEIGA, 1991).

Apesar da área plantada no DF ser uma das menores do Brasil, o DF tem ganhado destaque quando o assunto é produtividade. Em matéria veiculada pelo jornal *Correio Braziliense*¹, em 12/06/2017, o caderno de economia aponta que os produtores de soja do DF conseguem 3,3 mil kg por hectare, sendo um resultado superior do que que estava sendo colhido no Estados Unidos. O destaque de produtividade também tem ocorrido nas safras e safrinhas de milho e na produção de pimentão e morango, esses últimos cultivados em sua maioria por agricultores familiares.

No fundamento das argumentações sobre a agricultura de sustentação familiar, encontra-se o fato de que ela é um setor com capacidade para desempenhar com êxito uma agricultura associada à

1

https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2017/06/12/internas_economia,601828/distrito-federal-e-campeao-nacional-em-productividade-de-soja.shtml

sustentabilidade, promovendo uma significativa colaboração ao meio ambiente.

Nesse cenário, o Distrito Federal exprime uma enorme capacidade de aproveitamento, tendo em consideração que 46,1% dos produtores rurais são advindos da agricultura familiar (IBGE, 2006). Um grande percentual, se considerar que, anteriormente à instituição da nova Capital, as atividades agrícolas realizadas na região ocorriam no condicionamento de sustentação ou em fazendas de grande porte com vasta criação gado².

4.1 Ocupação das terras no DF e Regularização Fundiária

Na construção de Brasília projetou-se uma “área rural dirigida”, que seria destinada a núcleos rurais. Essas áreas foram projetadas com o objetivo de produzir alimentos para suprir inclusive a demanda dos muitos pioneiros que vieram para a construção da nova Capital. Mas, no processo de ocupação do território, conferiu-se dinâmica pouco diferente do que se pensou inicialmente (PÉBAYLE, 1971).

A pecuária extensiva era a principal atividade que ocupava a região antes de Brasília ser a Capital Federal. Eram grandes propriedades que se condicionavam ao clima e às terras do cerrado do centro do país. A ideia era incluir no projeto um espaço que visava primordialmente ao abastecimento da capital, que estava sendo criada, além de uma barreira de proteção física do centro à expansão urbana e, também, como um “cordão sanitário” protetor (BOTELHO, 2001).

Em 1955, havia 103 grandes fazendas de criação de gado na área designada para ser o Distrito Federal. Em seu campo de cerrado com mais de 5 mil quilômetros quadrados, todas as terras próximas ao Plano Piloto foram desapropriadas e realocadas em parcelas logo em seguida. Sob o sistema de concessão de trinta anos, a terra foi redistribuída para dezesseis famílias com experiência agrícola confiável, a fim de atingir a necessidade de alimentos da produção local (PÉBAYLE, 1971).

² Rocha (1992) destaca que logo após a inauguração de Brasília, ocorreu uma expansão significativa da população, o que ocasionou mais procura por alimentos e levou a que fossem criadas mais atividades relacionadas ao crescimento da agricultura, com destaque para o Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal (PAD/DF) constituído em 1977.

O tamanho desses lotes dependia da sua proximidade do centro e do tipo de produção a que se destinaria. Assim, lotes que variavam de cinco a dez hectares seriam os mais próximos do Plano Piloto e se destinariam à produção de hortaliças, para facilitar e minimizar custos com transporte. Parcelas de lotes entre 50 a 120 hectares se localizariam em áreas mais distantes e iriam produzir monoculturas, produtos maiores e pecuária grande porte. Na área intermediária, terrenos entre 20 e 50 hectares, também seriam destinados à produção de alimentos (PÉBAYLE, 1971; BOTELHO, 2001, p. 11).

Comparando aquilo que fora planejado com o resultado real almejado, chega-se a pontos que são imprescindíveis à formulação de políticas públicas. Com base em premissas teóricas, esses espaços foram concebidos como zona rural e utilizados apenas para agricultura. Por meio dessas mesclas urbano e rural, Brasília tornou-se uma capital com características únicas (BOTELHO, 2001).

Se efetivado como havia sido desenhado, o projeto atenderia bem a questão do abastecimento da nova cidade, mas o que de fato ocorreu foi uma grande especulação pela busca de apropriação da terra pelo seu valor, e não, pela sua destinação. Esse foi o ponto fundamental porque não fora seguido o plano inicial, descaracterizando o projeto principal. Durante a especulação imobiliária na capital, as atividades desenvolvidas no meio rural tinham que competir com valorizações crescentes das terras no DF, causando uma grande dificuldade para seu desenvolvimento rural. As áreas rurais que poderiam ter atendido às expectativas específicas passaram a ter usos mais complexos e lá começaram as atividades consideradas de urbanização. No futuro, esse processo pode desencadear uma perda substancial do campo: atividades agrícolas voltadas para a produção de alimentos para as pessoas tornou o preço dos alimentos mais caros na Capital Federal (BOTELHO, 2001).

A ideia central de formular projetos que atendessem ao desenvolvimento do meio rural do DF, até 1975, foram tentativas fracassadas. Só em 1977 teve sucesso a implantação do Projeto de Assentamento Dirigido do Distrito Federal PAD-DF. Esse projeto de assentamento utilizou o pacote de tecnologia da Revolução Verde, para dar condições de assentamento aos empresários da região, ainda que considerado parcial. O programa tinha o objetivo de ocupar grandes extensões do cerrado com o agronegócio moderno e com um parque mais tecnológico, oferecendo terras a produtores da região sul do país

acreditando que a sua expertise pudesse fazer desenvolver a agricultura local de forma mais rápida e eficiente. (BOTELHO, 2001; CARNEIRO et al, 2012; GHESTI, 2011).

Figueiredo (1982) identificou três fases principais no desenvolvimento do DF: a primeira foi caracterizada pela distribuição de pequenos lotes, que seriam destinados a funcionários públicos ou para a população que chegou a Brasília para a construção da capital a fim de viabilizar moradia. A segunda fase vai desde 1964 até a implantação do PAD-DF, em 1977

No período entre uma fase e outra, o fechamento e a abertura de fronteiras agrícolas no país, como por exemplo o fechamento da fronteira agrícola do Paraná e a abertura da fronteira agrícola da Amazônia e do Centro-Oeste foram importantes para crescimento da agricultura no DF:

"Foram substanciais os efeitos de políticas públicas específicas sobre a evolução recente da agropecuária no Centro-Oeste. Políticas de estímulo à ocupação dos cerrados contribuíram para a expansão de frentes de agricultura comercial, principalmente no sul de Goiás e em Mato Grosso do Sul, mas também nas áreas de transição do Mato Grosso. Nestas últimas, tiveram importância, também, políticas de terras públicas e de incentivos fiscais a investimentos na Amazônia Legal. Da mesma forma, políticas de terras públicas e de colonização afetaram consideravelmente o movimento de frentes de subsistência, que atingiram especialmente Rondônia, mas também partes do norte do Centro-Oeste. Finalmente, a política de incentivos fiscais para a Amazônia teve forte impacto sobre a expansão de frentes especulativas no norte do Centro-Oeste." (Mueller, 1990, p. 71)

Devido ao movimento das fronteiras agrícolas, a terceira fase foi caracterizada pela vinda dos imigrantes sulistas do país, que tinham conhecimento e experiência na atividade agropecuária e com recursos financeiros e incentivos estavam dispostos a investir em novas áreas agrícolas. Eram produtores rurais que podiam ser caracterizados como aqueles que viam na terra uma fonte de lucro, o que correspondia às exigências feitas pelo programa de assentamento do PAD-DF (FIGUEIREDO, 1982; BOTELHO, 2001).

A finalidade do programa era intensificar a ocupação racional e ordenada das áreas inexploradas ou tidas como "improdutivas" do DF (BOTELHO, 2001). A intenção era fazer com que os novos proprietários

capitalizassem as áreas, atribuindo-lhes maior valor produtivo, uma vez que as terras se encontravam apenas em regime de exploração pecuarista extensiva, não tendo muito valor para agricultura.

Para Botelho (2001) e Figueiredo (1982 p. 82), o documento de implantação do programa, afirma que:

[...] a responsabilidade pela não produtividade da área é atribuída aos proprietários que até então lá se encontravam estabelecidos, os quais, em sua maioria, eram considerados pelos técnicos da secretaria de agricultura como não dotados de espírito empresarial e incapacitados para a exploração sólida e eficaz da terra.

A área que foi desapropriada do Estado de Goiás e transferida para o Distrito Federal e, principalmente, a implantação de um programa de assentamento, seja pela abordagem econômica, seja pela abordagem produtivista, é vista como um exemplo de sucesso, porém ambientalmente questionada, porque mudou radicalmente a vegetação nativa, antes apenas cerrado e poucas pastagens e áreas de plantios; e no âmbito social, como toda desapropriação, rompeu de forma abrupta a vida dos pequenos sertanejos que residiam naquela região e que não foram consultados nem informados da decisão que iria mudar suas vidas. Na leitura de Aragão (1994), a ação do governo pode ser tomada como uma atitude incompreensível.

A distribuição de terras da forma como foi realizada gerou alguns inconvenientes nos proprietários que tomaram posse dessas terras. O maior deles foi a insegurança quanto à transferência de titularidade prometida pelo governo à época. Muitos produtores, sem pensar inicialmente nessa questão, investiram tudo o que tinham, realizando benfeitorias e melhorias nas terras, inclusive melhoramento do solo tornando-o propício às atividades agropecuárias, mas tudo sem a garantia de serem donos legais das terras que estavam beneficiando.

Com linhas de crédito subsidiadas pelo Tesouro Nacional, para fortalecimento da agricultura no país, os produtores do DF ficaram em uma situação desconfortável em relação aos demais produtores do restante do país, porque os bancos exigiam como garantia para os empréstimos a escritura das terras a serem beneficiadas, para que ficassem hipotecadas até o fim dos financiamentos agrícolas. Como no DF não havia escritura, apenas um contrato de concessão de uso, os bancos restringiam a liberação de crédito para esses produtores.

Um importante marco para a regularização das terras no DF foi a Lei 5.803, de 2017, que instituiu a política de regularização fundiária de terras públicas rurais pertencentes ao DF ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (TERRACAP). De acordo com o Art. 5º, poderia o GDF ou a Terracap autorizar a concessão de uso oneroso, alienar ou vender diretamente as terras públicas rurais de sua propriedade, sem licitação, diretamente ao legítimo ocupante por condições e preços estabelecidos na referida Lei.

Para os ocupantes que não tivessem condições de compra no momento lhes seria garantido o direito de posse e uso também de acordo com as condições estabelecidas na Lei da seguinte forma:

i)CDU – Contrato de Direito de Uso, precário, porque não tem matrícula registrada em cartório de registro, portanto, sem limitações reconhecidas. É uma concessão de uso oneroso, com vigência de trinta anos, renovável por igual período, mediante retribuição anual. Nesse caso, o posseiro poderia entrar com processo administrativo na SEAGRI-DF para regularização de sua escritura.

ii)CDRU – Contrato de Direito Real de Uso, quando já existisse anotação de registro no cartório de registro de imóveis pertencente ao DF ou à TERRACAP com vigência de trinta anos, também renovável por igual período, mediante retribuição anual. A escritura da CDRU seria lavrada com opção de compra e venda do imóvel rural.

Após a efetivação do registro da CDU individualizado do imóvel rural, a concedente tem o prazo máximo de um ano para notificar o concessionário para a celebração da CDRU.

A novidade é que, além de a Lei 5.803 de 2017 possibilitar o início da regularização das terras rurais do DF, em seu Art. 9º informa que tanto a CDU quanto a CDRU são instrumentos hábeis para a obtenção de crédito rural, podendo constituir garantia para as operações de investimento, inclusive podendo ser levadas a leilão pelo credor em caso de inadimplência. Dessa forma, passa o produtor do DF a poder realizar investimentos com recursos subsidiados, dando os contratos como garantia de alienação.

4.2 O papel da EMBRAPA Cerrados na Agricultura do DF

O bioma do cerrado ocupa uma grande área do território nacional e a maior parte se encontra no Planalto Central Brasileiro. Até os anos 1960, essa região, considerada inóspita para agricultura intensiva. Nos anos de 1970, foi criado o Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Polocentro), que objetivava atrair produtores, sobretudo, os sulistas que detinham uma expertise na condução de lavouras, para explorar essas terras disponíveis a preços baixos ou até cedidas, o que ocorreu no Distrito Federal com a maioria das terras públicas.

Nesse contexto, foram alocados recursos para a pesquisa agropecuária, buscando solucionar os principais problemas que limitavam a ocupação dessas terras. Em 1975 foi criada a Empresa de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) o Centro de Pesquisa Agropecuária do Cerrado, atualmente conhecido como EMBRAPA Cerrados.

O objetivo principal desse centro de pesquisa era estudar os recursos da região e diagnosticar as principais limitações do solo para o uso da agricultura e, assim, concluiu-se que inexistia um conhecimento prévio dos recursos naturais locais, má distribuição das chuvas, baixa fertilidade do solo e, além de ser muito degradado, havia ocorrência de pragas e doenças e ineficiente sistema de produção.

Esses diagnósticos iniciais, juntamente com o *know-how* dos produtores que chegaram à região, trazendo o diferencial de mecanização, possibilitaram à EMBRAPA Cerrados desenvolver tecnologia de correção de solo, diversidade de sementes adaptáveis e técnicas de manejo que viabilizaram a transformação do DF em um grande produtor de grãos. Senão pela quantidade dada à extensão territorial, mas pela produtividade que ano após ano começa a bater recordes – uma solução viável e sustentável para a agricultura onde se produz mais com menor espaço.

Legados importantes que estão sendo deixados pela EMBRAPA Cerrados, dentre outros:

- i) Banco de gemorplasma de espécies nativas do cerrado;**
- ii) Estimativa de produção utilizando imagens de satélite;**
- iii) Aproveitamento das espécies nativas do cerrado;**
- iv) Monitoramento agroclimático;**

- v) Desenvolvimento de metodologias de avaliação de impacto ambiental em área de cerrado;
- vi) Lançamento de novas estirpes de rizóbios de maior eficiência em fixar N₂ sem aumentar o custo de produção;
- vii) Práticas de manejo de solo e correção;
- viii) Tecnologias para controle de pragas e doenças; e
- ix) Orientações quanto ao plantio, obedecendo ao zoneamento agroecológico.

4.3 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER-DF)

A EMATER-DF foi criada pelo Decreto 4.140 de 1978, com a missão de promover o desenvolvimento rural sustentável e a segurança alimentar, por meio da Assistência Técnica e Extensão Rural em benefício da sociedade do Distrito Federal e entorno.

Um dos objetivos da EMATER-DF é elaborar o planejamento, a coordenação e a execução de programas de assistência técnica e extensão rural, visando ao aumento da produção, da produtividade, da renda líquida e de melhoria da qualidade de vida e das condições do meio rural do DF e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE (área composta por trinta e dois municípios sendo 4 do estado de Minas Gerais e o restante do estado de Goiás)

Interessante que a EMATER-DF, apesar de ser órgão distrital, atua fortemente no apoio aos agricultores familiares das cidades do entorno de Brasília, além de difundir conhecimento de natureza técnica, econômica, ambiental e social, em consonância com as políticas do governo do Distrito Federal e do Governo Federal.

Além das atividades técnicas, a EMATER-DF também promove iniciativas com ações comunitárias, como o acesso da população da área rural aos serviços sociais e assistenciais nas áreas de previdência, educação, saneamento, higiene, direito civil, extensão rural, meio ambiente e lazer, além de formação técnica e de cidadania (MATSUURA, 2008, p. 46).

Na **Tabela 1**, a seguir, temos a atual estrutura da EMATER-DF, que conta com dezesseis gerências locais, a saber: Alexandre de Gusmão, Brasília, Brazlândia, Ceilândia, Gama, Jardim, PAD-DF, Paranoá, Píripipau, Planaltina, Rio Preto, São Sebastião, Sobradinho, Tabatinga,

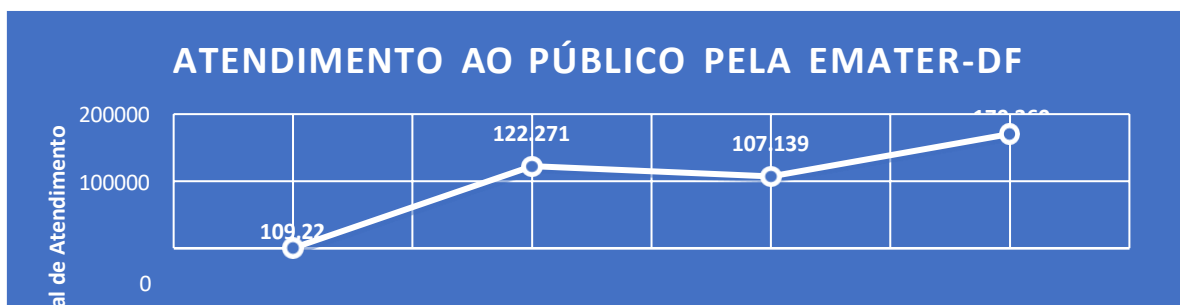
Taquara e Vargem Bonita, um Escritório Especializado em Comercialização Rural – ESCOM, um Centro de Capacitação Tecnológica e Desenvolvimento Rural – CENTRER, e um escritório Central (EMATER, 2020).

Tabela 1 – Estrutura Orgânica, resumo dos esforços e Empréstimos Concedidos pela EMATER-DF	
Escritório Central	1
Escritório Especializado em Comercialização Rural - ESCOM	1
Escritórios Locais	16
Centro de Capacitação Técnica e Desenvolvimento Rural - CENTRER	1
Unidades de Articulação, Pesquisa e Extensão	2
TOTAL	21
Público Assistido	11.700
Agricultura Familiar	7.163
Agricultura Patronal	4.537
Público Atendido	170.360
Familiar	118.887
Patronal	51.473
Organizações Sociais Assistidas	84
Público Associado ou Cooperado às Organizações Assistidas	3.589
Empréstimos Concedidos	
Número	494
Valor (R\$)	R\$ 14.866.390,00

Fonte: EMATER-DF, GEDEC (2020)

A EMATER-DF se dedica a promover o desenvolvimento rural sustentável e a segurança alimentar, prestando assistência técnica e expansão rural a mais de onze mil produtores no DF e arredores. Em 2019, realizou cerca de cento e setenta mil atendimentos por meio de ações, como seminários, cursos, visitas técnicas, viagens de campo e revisões técnicas conforme Gráfico 3 a seguir:

Gráfico 3 – Atendimento ao público pela EMATER-DF



Fonte: Agência Brasília, 2021.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER-DF) foi reconhecida como importante instituição para o desenvolvimento social e econômico local. O destaque ocorre graças ao Projeto de Lei nº 908/2020, de autoria do deputado Leandro Grass, que aprovado pela Câmara Legislativa do DF, sancionado pelo governador Ibaneis Rocha e se transformou na Lei nº 6.700/2020. Mesmo durante a pandemia, a empresa fez 130 mil teleatendimentos no período.

4.4 Produção Agropecuária do DF

A produção agropecuária do DF é pequena, considerando a produção das demais unidades da federação, porém com um diferencial importante: a produtividade. De acordo com a ³Agência Brasília, que analisou dados do IBGE e do V levantamento da safra de grãos da CONAB, o DF tem uma produtividade agrícola superior à média nacional em diversas culturas. Em alguns casos, a produção por hectare chega a ser o dobro de outras regiões. Assim ocorreu com o cultivo de grãos em grandes áreas até o de hortaliças e frutas, em pequenas propriedades de agricultores familiares. Alguns dos itens que tiveram a produtividade superior à média nacional são: soja, milho, feijão, girassol, maracujá, uva, goiaba, limão, batata-doce, pimentão e mandioca.

Na **Tabela 2**, a seguir, é dado enfoque às grandes culturas e conseqüentemente, aos grandes produtores rurais. As demais culturas são a fruticultura, a olericultura, e as carnes de animais de pequeno porte e a maior parte desses produtores é da produção familiar.

³ <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2021/03/01/df-tem-produtividade-agricola-maior-que-media-nacional/>

Tabela 2 – Área e Produção de Grandes Culturas no Distrito Federal em 2019.

Discriminação	Área (ha)	Participação no DF (%)	Produção (t)	Participação no DF (%)
DF	147.397,49	100	807.307,94	100
Café	518,34	0,35	1.239,66	0,15
Feijão	11.377,29	7,72	30.918,36	3,83
Milho	60.658,85	41,15	456.660,20	56,57
Soja	67.657,05	45,9	259.054,68	32,09
Sorgo	4.269,50	2,9	20.653,32	2,56
Trigo	1.457,20	0,99	6.130,86	0,76
Outras	1.459,27	0,99	32.650,86	4,04

Fonte: EMATER-DF – Gerência de Desenvolvimento Econômico Rural – GEDEC.

De acordo com a **Tabela 2** acima, as principais cultivares são milho e soja, porém a produtividade do milho nas terras do DF são bem significativas e utilizam praticamente o mesmo total de área.

Entre as olerícolas, as de maior produção no DF, em ordem decrescente, são: tomate, alface, pimentão e repolho. As olerícolas são cultivadas pelos agricultores familiares ou em cooperativas de agricultores familiares.

O pimentão tem destaque no DF, graças ao aumento de produção, com crescimento ano após ano e continua batendo recordes. Isso se deve ao fato da sua maior parte da produção ser realizada em estufas que, além de proteger o produto do sol excessivo e chuva, também protege de vários insetos e pragas. Para comemorar e divulgar sua produção anual, os produtores promovem, geralmente em agosto, a Festa do Pimentão no Núcleo Rural Taquara que é a maior produtora de pimentão protegido do DF.

Os maiores polos agrícolas importantes do DF na olericultura são: Brazlândia, Ceilândia, Gama, Planaltina e Paranoá. É justamente nessas áreas que se concentra o maior número de propriedades familiares, com suas cooperativas e associações. Segundo a própria EMATER-DF, informações obtidas em visita realizada em março deste ano na Gerência de Crédito – GEDEC com o Sr. Pedro Ivo Braga, Coordenador de Operações, em que pese não haver dados, do que seja produção familiar ou empresarial, temos que, em mais de dez anos de visitas às

propriedades rurais do DF, a produção de frutas, verduras e leite advêm em sua maioria, da agricultura familiar e suas cooperativas. Veja Tabela 3. a seguir:

Tabela 3 – Área e Produção de Olerícolas no Distrito Federal em 2019.				
Discriminação	Área (ha)	Participação no DF (%)	Produção (t)	Participação no DF (%)
DF	8.064,98	100	239.151,00	100
Alface	1.395,03	17,3	24.210,61	10,12
Batata	4,65	0,06	145,70	0,06
Beterraba	184,80	2,29	4.039,30	1,69
Cenoura	149,54	1,85	4.901,30	2,05
Milho Verde	463,31	5,74	4.530,93	1,89
Morango	173,95	2,16	7.212,86	3,02
Pimentão	171,93	2,13	15.925,87	6,66
Repolho	251,51	3,12	13.904,76	5,81
Tomate	375,72	4,66	33.538,62	14,02
Outros	4.894,56	60,69	130.741,05	54,67

Fonte: EMATER-DF – Gerência de Desenvolvimento Econômico Rural – GEDEC.

Na **Tabela 4**, na sequência, verificamos que a goiaba e a banana são as frutas com maior produção no DF, mas a exemplo das olerícolas, pode-se verificar em “outros” uma grande diversificação da produção no DF. O maior foco da agricultura familiar no DF é nas Regiões Administrativas de Brazlândia e Planaltina, onde se concentra sua maior produção.

A “Agência Brasília, destacou que entre as frutas produzidas no DF, o maracujá teve uma produtividade de 27.675 kg/hectare o que corresponde a 94% superior à média brasileira que é de 14.271 kg/hectare. Só no núcleo rural Pípiripau, a produtividade vai de 30 a 40 toneladas por hectare.

Em visita realizada na EMATER-DF, o gerente do escritório local da EMATER- DF, Geraldo Magela Gontijo, diz: “[...] isso se deve ao uso de híbridos de alto potencial produtivo, principalmente, os desenvolvidos pela EMBRAPA, uso de polinização manual, espaçamento mais adensado, com maior número de plantas por hectare e uso de irrigação localizada.”

⁴ <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2021/03/01/df-tem-produtividade-agricola-maior-que-media-nacional/>

Tabela 4 – Área e Produção de Frutas no Distrito Federal em 2019.

Discriminação	Área (ha)	Participação no DF (%)	Produção (t)	Participação no DF (%)
DF	1.421,13	100	32.358,55	100
Banana	211,76	14,9	4.404,78	13,61
Goiaba	323,76	22,78	7.723,76	23,87
Laranja	48,11	3,39	1.753,64	5,42
Limão	159,93	11,25	3.686,66	11,39
Maracujá	111,73	7,86	2.740,08	8,47
Tangerina	103,88	7,31	1.870,96	5,78
Outras	461,97	32,51	10.178,67	31,46

Fonte: EMATER-DF – Gerência de Desenvolvimento Econômico Rural – GEDEC.

A região de Planaltina, de acordo com a **Tabela 5**, a seguir, tem a maior produção de leite com, aproximadamente, 7.920.085 litros de leite. Já a região do Paranoá é responsável pela produção de 1.155.010 kg de carne do DF.

Só lembrando que esses dados são de 2019 e que os dados de 2020 podem ter variações, até mesmo em consequência da pandemia, mas de acordo com a Gerente de Crédito da EMATER, o relatório de 2020 só ficaria pronto no fim de abril.

Tabela 5 – Plantel de bovinos e Produção de Carne e Leite no Distrito Federal em 2019

Localidade	Plantel	Produção de Carne		Produção de Leite	
	Quant.(cab.)	Qt (Kg)	Participação no DF (%)	Quant.(l)	Participação no DF (%)
DF	78.119	3.738.570	100	3.319.595	100

Fonte: EMATER-DF – Gerência de Desenvolvimento Econômico Rural – GEDEC.

O PAD-DF é responsável por produzir aproximadamente 11.593.470 kg de carne de suínos para o DF. Lá se concentra também uma das maiores empresas de abate de suínos. Veja Tabela 6, a seguir:

Tabela 6 – Plantel de Suínos e Produção de Carne no Distrito Federal em 2019.

localidade	Plantel	Produção de Carne	
	Qt. (cabeças)	Qt. (Kg)	Participação no DF (%)
DF	331.982	21.160.780	100

Fonte: EMATER-DF – Gerência de Desenvolvimento Econômico Rural – GEDEC.

Na **Tabela 7**, o assunto são os ovinos, cujos maiores produtores são os núcleos rurais do Pípiripau e do Taquara, considerado os maiores produtores de carne de ovinos no DF. A carne é apreciada em Brasília, até mesmo em consequência da sua ocupação, para onde muitos nordestinos, seus principais apreciadores, vieram para ajudar na construção da capital.

Tabela 7 – Plantel de Ovinos e Produção de Carne no Distrito Federal em 2019.

localidade	Plantel	Produção de Carne	
	Quant.(cabeças)	Quant.(Kg)	Participação no DF (%)
DF	20.068	170.799	100

Fonte: EMATER-DF – Gerência de Desenvolvimento Econômico Rural – GEDEC.

O brasiliense começou a ter gosto pelo leite de cabras por ser mais rico em proteínas e menos gorduroso e também aprecia muito o queijo feito do leite caprino. A região de Ceilândia é a maior produtora no DF, com mais de 43 mil litros de leite/ano.

Tabela 8 – Plantel de caprinos e Produção de Carne e Leite no Distrito Federal em 2019

localidade	Plantel	Produção de Carne		Produção de Leite	
	Qt. (cbs)	Qt (Kg)	Participação no DF (%)	Qt. (l)	Participação no DF (%)
DF	2.702	15.671	100	80.455	100

Fonte: EMATER-DF – Gerência de Desenvolvimento Econômico Rural – GEDEC.

Em que pese o DF não ter uma agricultura robusta e pungente, a avicultura do DF é uma das principais responsáveis pela sua balança comercial de exportação na região. A maior parte das exportações do DF de suínos e aves vão para Arábia Saudita.

O Núcleo Rural Taquara se destaca na produção de carnes de aves, enquanto o Núcleo Rural Píripau, na produção de ovos, com mais de 25 milhões de dúzias produzidos, confirmando o plantel de aves e produção de ovos no DF em 2019, pode-se ver a Tabela 9, a seguir:

Tabela 9 – Plantel de Aves e Produção de Carne e ovos no Distrito Federal em 2019.					
localidade	Plantel Qt.(cbs)	Produção de Carne		Produção de Ovos	
		Qt.(Kg)	Participação no DF (%)	Qt.(dz)	Participação no DF (%)
DF	67.199.448	135.226.798	100	42.023.606	100

Fonte: EMATER-DF – Gerência de Desenvolvimento Econômico Rural – GEDEC.

Segundo levantamento da EMATER-DF, o Valor Bruto de Produção (VBP) do DF, em 2019, foi de R\$ 2,907 bilhões, levando em conta as propriedades atendidas pela instituição. O VBP retrata a produção agropecuária no ano e estima o faturamento bruto dentro das atividades produtivas, na propriedade (produção x preços médios pagos aos produtores). Como o principal objetivo da EMATER-DF é dar foco ao pequeno e médio produtor, os valores brutos da **Tabela 10**, na sequência, dão enfoque à produção das olerícolas e frutas com destaque para alface, tomate e morango, produzidos por pequenos agricultores.

Tabela 10 – principais olericulturas e fruticulturas do DF em 2019.							
Cultura	Tipo	Sistema de Produção	Área (ha)	Produção	Und.	Preço (R\$)	VBP
Abacate	Fruticultur a	Convencio nal	176,247	6.045.714,00	kg	3,09	18.681.256,26
Alface	Olericultur a	Convencio nal	1.334,06	23.165.655,00	kg	4,16	96.369.124,80
Alho	Olericultur a	Convencio nal	93,988	1.286.430,00	kg	12,05	15.501.481,50
Banana	Fruticultur	Convencio	151,846	3.740.778,00	kg	3,19	11.933.081,82

	a	nal					
Brócolis	Olericultura	Convencional	388,116	8.601.597,00	kg	4,5	38.707.186,50
Cebola	Olericultura	Convencional	245,03	19.600.900,00	kg	2,71	53.118.439,00
Cebolinha	Olericultura	Convencional	139,555	3.152.247,45	kg	9,2	29.000.676,54
Chuchu	Olericultura	Convencional	116,62	11.733.500,00	kg	1,38	16.192.230,00
Coentro	Olericultura	Convencional	225,428	2.113.283,70	kg	9,2	19.442.210,04
Couve	Olericultura	Convencional	234,563	9.985.892,00	kg	4,32	43.139.053,44
Feijão-de-corda	Olericultura	Convencional	295,3	3.533.440,00	kg	4,35	15.370.464,00
Goiaba	Fruticultura	Convencional	300,77	7.605.400,00	kg	3,4	25.858.360,00
Inhame	Olericultura	Convencional	26,65	6.799.400,00	kg	3,61	24.545.834,00
Limão	Fruticultura	Convencional	122,031	3.312.660,00	kg	2,56	8.480.409,60
Mandioca	Olericultura	Convencional	898,241	19.148.500,00	kg	1,16	22.212.260,00
Maracujás	Fruticultura	Convencional	95,026	2.549.028,00	kg	4,24	10.807.878,72
Morango	Olericultura	Convencional	164,902	6.897.240,00	kg	10,8	74.490.192,00
Pimentão	Olericultura	Convencional	164,93	14.618.470,00	kg	2,05	29.967.863,50
Repolho	Olericultura	Convencional	238,807	13.201.760,00	kg	1,54	20.330.710,40
Salsa	Olericultura	Convencional	52,167	1.207.188,75	kg	10,07	12.156.390,71
Tomate	Olericultura	Convencional	325,149	30.270.420,00	kg	2,6	78.703.092,00
Tomate cereja	Olericultura	Convencional	31,295	1.651.596,00	kg	8,08	13.344.895,68
Uva	Fruticultura	Convencional	47,024	1.522.890,00	kg	7,54	11.482.590,60
TOTAL							689.835.681,11

Fonte: EMATER-DF – Gerência de Desenvolvimento Econômico Rural – GEDEC.

O VBP das principais grandes culturas do DF, em 2019, são milho e soja, em sua maioria, advindos dos grandes produtores e de fazendas maiores. Observem que a área de plantio do milho é praticamente a

mesma de soja, porém com produção muito maior. Em que pese serem culturas diferentes, o milho tem tido, ano após ano, ganhos de produtividade, aumentando sua escala de produção com menores áreas de plantio, como se constata na Tabela 11 na sequência.

Tabela 11 – Grandes Culturas no Distrito Federal.							
Cultura	Tipo	Sistema de Produção	Área (ha)	Produção	Und.	Preço (R\$)	VBP
Café	Grandes culturas	Convencional	469,311	1.166.280,00	kg	5,32	6.204.609,60
Feijão	Grandes culturas	Convencional	10.855,17	29.478.060,00	kg	3,5	103.173.210,00
Milho	Grandes culturas	Convencional	58.066,31	398.969.040,00	kg	0,51	203.474.210,40
Soja	Grandes culturas	Convencional	52.129,05	198.608.760,00	kg	1,22	242.302.687,20
Cana-de-açúcar	Grandes culturas	Convencional	333,61	29.605.000,00	kg	0,06	1.776.300,00
Soja - Semente	Grandes culturas	Convencional	15.528,00	60.445.920,00	kg	1,59	96.109.012,80
TOTAL							653.040.030,00

Fonte: EMATER-DF – Gerência de Desenvolvimento Econômico Rural – GEDEC

Um segmento que tem se destacado em Brasília, como já exposto anteriormente, é a produção de orgânicos. Somente em 2019, o VBP das quatro principais olericulturas foi de quase 50 milhões, porém, se comparados o total do VPB de 2019 de todos os produtos orgânicos, que foi pouco mais de cento e vinte e dois milhões de reais, com o de 2018 que ficou em torno de cinquenta e sete milhões, observamos um crescimento de aproximadamente 46% no aumento da demanda por produtos orgânicos, expostos na Tabela 12, a seguir:

Tabela 12 – Orgânicos do DF em 2019.

Cultura	Tipo	Sistema de Produção	Área (ha)	Produção	Und.	Preço (R\$)	VBP
Pimentão	Olericultura	Orgânico	7	1.307.400,00	kg	16,63	21.742.062,00
Tomate	Olericultura	Orgânico	13,27	1.286.800,00	kg	8,78	11.298.104,00
Morango	Olericultura	Orgânico	9,05	315.618,00	kg	23	7.259.214,00
Alface	Olericultura	Orgânico	60,97	1.044.940,00	kg	8,33	8.704.350,20
TOTAL							49.003.730,20

Fonte: EMATER-DF – Gerência de Desenvolvimento Econômico Rural – GEDEC

Com relação à produção pecuária do DF, o destaque fica com a avicultura, incluindo ovos férteis. Convém lembrar que a Tabela 13, a seguir, representa a produção e o preço médio pago ao produtor no DF, e não, necessariamente o consumo das famílias brasilienses.

Tabela 13 – Pecuária do DF em 2019.

Cultura	Tipo	Sistema de Produção	Produção	Und.	Preço (R\$)	VBP
Carne ave industrial	Pecuária	Convencional	134.792.883,00	kg	4,82	649.701.696,06
Carne bovina	Pecuária	Convencional	3.738.570,00	kg	10,15	37.946.485,50
Carne suíno industrial	Pecuária	Convencional	19.196.960,00	kg	4,77	91.569.499,20
Leite bovino	Pecuária	Convencional	33.191.595,00	L	1,34	44.476.737,30
Carne peixe	Pecuária	Convencional	1.636.581,00	kg	8,66	14.172.791,46
Ovo comercial	Pecuária	Convencional	6.228.858,00	dz	3,69	22.984.486,02
Ovo fértil	Pecuária	Convencional	34.893.560,00	dz	5,62	196.101.807,20
TOTAL						1.056.953.502,74

Fonte: EMATER-DF – Gerência de Desenvolvimento Econômico Rural – GEDEC

Não se pode deixar de destacar que, entre as análises dos números realizados e disponibilizados pela EMATER-DF por meio do

relatório do VPB de 2019, foi o crescimento do mercado de flores que representou mais de 70 milhões de reais. Isso demonstra o quanto o brasileiro gosta de flores.

4.5 Agricultura Familiar no DF

Com a implantação da nova capital, houve um aumento da demanda por alimentos e a produção era irrisória. Assim, a Secretaria de Agricultura e Produção (SAP) à época implantou uma nova política agrícola, sob responsabilidade da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal (FZDF). O primeiro núcleo rural foi estabelecido em 1963, para proporcionar autossuficiência na horticultura e pecuária, porém, somente a partir da década de 80, o setor agrícola do DF se desenvolveu de forma mais significativa (MATSUURA, 2008).

Os agricultores familiares do Distrito Federal representam 75% do total de produtores rurais instalados na capital do país, de acordo com dados da Companhia de Desenvolvimento e Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN). Ainda de acordo com ⁵EMATER em seu site oficial, em matéria publicada no dia 25/07/2020, dos onze mil produtores do DF, oito mil e duzentos se enquadram na definição de agricultura familiar e são atendidos pela EMATER-DF.

Como já exposto anteriormente e segundo a legislação vigente (Lei 11.326/06), o agricultor familiar é aquele que possui propriedade de até quatro módulos fiscais (medida que varia conforme o município; no Distrito Federal, equivale a vinte mil metros quadrados).

A Tabela 14, a seguir, mostra a distribuição de terras no DF quanto a estabelecimentos familiares e não familiares.

Tabela 14 – Distribuição das terras no DF.			
	FAMILIAR	NÃO FAMILIAR	TOTAL
Estabelecimentos (nº)	1.824	2.131	3.955
Percentual (%)	46,1	53,9	100
Área (há)	10.867	240.453	251.320
Percentual (%)	4,39	95,61	100

Fonte: Censo Agropecuário de 2006 (IBGE, 2009)

⁵ <https://emater.df.gov.br/produtores-celebram-dia-da-agricultura-familiar-com-saldo-positivo-em-compras-do-governo>.

Como aponta a Tabela 14, pode-se constatar que a desigualdade da distribuição de terras entre agricultores familiares e não familiares é muito grande, uma vez que a quantidade de produtores familiares é apenas pouco menor do que o número de estabelecimentos não familiares, porém esses últimos detêm mais de 95% das terras agricultáveis do DF.

Além da forte presença do estado na destinação de terras e no financiamento da expansão agrícola, outra característica da agricultura do Distrito Federal é a grande variedade e as diferenças culturais de cada tipo específico de agricultura familiar, pois veio gente de todo o Brasil com sua cultura e culinária, o que contribui para a versatilidade dos espaços rurais e para a diversidade da região (OLIVEIRA et al., 2011).

Para Matsuura (2008, p. 45), o DF consolidou sua posição e se tornou um importante cenário da agricultura brasileira, senão pela escala de produção, pela diversidade de produtos, pela melhoria da produtividade, mas também, pela qualidade do abastecimento ao mercado da Capital. Segundo dados do Relatório de Atividades da EMATER-DF disponível no site oficial da empresa, os pequenos produtores têm forte participação nesse mercado e produzem grãos, hortaliças, verduras, legumes e frutas.

No ano de 2009, o faturamento anual agropecuário do DF, girou em torno de cento e oitenta e cinco milhões de reais, envolvendo geralmente quatro mil e quinhentos produtores rurais, 80% dos quais são agricultores familiares. Essa cadeia produtiva no DF gerou mais de trinta mil empregos diretos e dez mil indiretos (EMATER, 2009).

Dados recentes mostram que a área anual de plantio de olerícolas no DF é de 8.064,98 hectares, com produção anual de 239.151 toneladas, das quais existem mais de setenta variedades cultivadas (EMATER, 2019). Além desses valores, de acordo com a EMATER-DF, os agricultores, incluindo os familiares, utilizam sistemas de produção com elevados padrões técnicos, tais como: sistemas de cultivo protegido (cobertura, estufas e triagem), variedades híbridas (resistência a pragas e doenças) e uso de tecnologias avançadas de nutrição vegetal, irrigação por gotejamento e sistemas de irrigação por fertilização.

Muitas das tecnologias desenvolvidas para incremento da agropecuária no DF foram desenvolvidas em laboratórios sem a participação dos agricultores, de forma que para uma melhor

implementação destas novas técnicas faz-se fundamental os serviços de assistência técnica e extensão, na disseminação e criando espaços de diálogo entre produtores e instituições de pesquisa para que o desenvolvimento tecnológico seja mais participativo.

Quanto ao tamanho da propriedade, como já vimos anteriormente, o Distrito Federal apresenta uma relação muito desigual entre a agricultura familiar e a empresarial. A última pesquisa realizada pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN, 2015) com base nos dados do censo de 2006 apontou que a estrutura fundiária do DF é uma das mais concentradas do país, e que essa lacuna é uma das limitações para o futuro desenvolvimento da região agropecuária familiar na área.

A partir de 2010, com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da EMATER-DF, da EMBRAPA – Recursos Genéticos e Biotecnologia, EMBRAPA Hortaliças e a Universidade de Brasília lançaram um projeto denominado "Agricultores Familiares, Biodiversidade e Transformação Ecológica Agropecuária". O projeto busca reunir alguns agricultores interessados em estabelecer novos conhecimentos de produção sustentável, adotando práticas agroflorestais e conhecimentos próprios dos agricultores (MOURA et al., 2010). O objetivo desse projeto foi demonstrar de forma prática aos agricultores em transição agroecológica como aumentar a biodiversidade na propriedade de maneira a obter ganhos socioeconômicos e ambientais.

Um aspecto trabalhado pelo serviço de assistência técnica com os agricultores nesse processo de transição agroecológica é o de estimular a independência quanto aos insumos externos, bem como a busca por maior diversificação e produtividade. Alguns recursos são utilizados como base do experimento e monitorados por técnicos da EMATER-DF.

Um exemplo desse empenho é a fazenda Frutos da Terra, 78 Chácara dos Mognos em Planaltina, Sítio Vida Verde, em Ceilândia, e Sítio Puerto em Paranoá, são hoje utilizados como referências nesse processo agroecológico (MOURA et al., 2010) A Fazenda Malunga tem vinte e oito anos de história e é produtora orgânica e mais uma propriedade utilizada como referência pela EMATER- DF.

Embora a Fazenda Malunga seja uma fazenda orgânica em grande escala, seus proprietários acumularam conhecimento,

experiência e gargalos ao longo dos anos e, por causa deste know how, ajudam outros agricultores que desejam seguir o mesmo caminho. Os serviços de assistência técnica e extensão rural utilizam essas características para desenvolver atividades com outros agricultores interessados na produção agroecológica. A troca de experiências entre esses agricultores permite a socialização e a construção coletiva do conhecimento.

Em relação ao atendimento aos agricultores agroecológicos, em 2012, durante a fase de transição agroecológica e de projetos de desenvolvimento agro ecossistêmico, mil trezentos e setenta e quatro pessoas receberam assistência técnica, em três mil, seiscentos e oito ações direcionadas ao público. A produção de alimentos no agro ecossistema atingiu 6.900 toneladas, e cerca de 50% dos alimentos foram certificados como orgânicos (EMATER-DF, 2013).

Outra atividade realizada pela agência de atendimento e assistência técnica no DF é a promoção do debate sobre educação ambiental e agroecologia em escolas rurais (EMATER-DF, 2013). Essas atividades estão relacionadas porque o processo de educação ambiental visa promover e sensibilizar as questões ambientais para os sujeitos sociais, ajudando a despertar a consciência crítica e transformadora das pessoas no enfrentamento de questões socioambientais, e não apenas para mudanças culturais, pois existem também cidadãos sociais, morais e políticos.

No que diz respeito ao DF, alguns planos foram formulados nos últimos anos para alcançar uma produção mais sustentável, como o caso, do Plano de Implementação do Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva Vegetal do Distrito Federal, cujo objetivo é [...] “definir e realizar uma série de ações específicas e objetivas” para fortalecer e promover esse setor”, em especial o setor”, em especial o setor doméstico (EMATER-DF, 2009, p. 5).

Outros programas de apoio ao setor agrícola do Distrito Federal têm sido desenvolvidos para fortalecer a agricultura familiar da região, como é caso do programa de plantio de flores e horta, que mostra grande expectativa quanto a seu crescimento.

Sobre o plano de gestão aos produtores a EMATER se posiciona da seguinte forma:



“O plano de gestão e organização social também visa incentivar e apoiar a ação das diversas formas de organizações sociais da região, tais como associações de produtores e trabalhadores rurais familiares e suas cooperativas e os comitês de desenvolvimento rural e assentamentos do DF”

(EMATER-DF, 2009).





5

5

ANÁLISE DOS DADOS

Buscaremos, nesta seção, responder os principais questionamentos feitos no início desta pesquisa, quais sejam: como funcionam as principais estruturas de fomento à agricultura familiar no DF e como se dá o acesso do pequeno produtor a cada uma dessas políticas.

5.1 O PAPEL DOS BANCOS PÚBLICOS NO ATENDIMENTO AO PRONAF NO DF

Antes de analisarmos os dados do PRONAF no Distrito Federal, vamos observar alguns dados estatísticos do anuário do Banco Central do Brasil (BACEN) para o ano de 2020 voltados ao crédito rural. Foram consideradas todas as fontes de recursos tais como: as de origem obrigatória, as do BNDES, as do FAT, entre outras subsidiadas pelo Tesouro Nacional.

Na **Tabela 15**, abaixo, temos todos os valores liberados por Instituições Financeiras, Cooperativas de Crédito e demais bancos de investimento que tenham captação de depósitos à vista como preceitua o MCR. Verificamos que a região Sul, mais avançada na exploração agropecuária muito em função da colonização europeia, tem a maior participação no volume dos recursos contratados com mais de setenta bilhões. Em seguida, destaca-se a região Centro-Oeste, onde há o maior valor médio por contrato, demonstrando a grande concentração do crédito para um menor número de produtores.

Já a região Nordeste, que é a de longe a que possui o maior número de beneficiários, é também a que possui a menor liberação de recursos por produtor. Algumas limitações são apontadas como possíveis entraves ao desenvolvimento da agricultura do Nordeste, como questões climáticas e de solo, deficiência de logística, atraso tecnológico, falta de crédito, falta de assistência técnica, entre outros. Também, e talvez por estes motivos, constata-se uma baixa produtividade na maioria das cadeias produtivas da agricultura nordestina. De acordo com os estudos do IPEA Entre as causas desse

cenário incluem-se questões como uma crise de investimentos e a dificuldade dos produtores de intensificar seus sistemas produtivos seja pela falta de orientação técnica, seja pela falta de recursos financeiros.

Tabela 15 – Quantidade e Valor dos Contratos por Região do Brasil.			
Quantidade e Valor dos Contratos de Crédito Rural por Região do Brasil			
CENTRO-OESTE	147.437	55.104.377.915,84	373.748,64
NORTE	74.832	14.191.299.036,47	189.642,12
SUDESTE	311.570	49.729.440.808,21	159.609,21
SUL	586.697	70.396.240.377,81	119.987,39
NORDESTE	817.186	18.402.560.994,76	22.519,43
TOTAL	1.937.722	207.823.919.133,09	107.251,67

Fonte: BACEN – DEROP com adaptações do autor.

Quando o assunto é PRONAF verificamos, que pelo mesmo motivo da tabela acima, ou seja, capacitação e tecnificação, o Sul é disparada a região com maior volume de recursos. Outra explicação para este fator também se deve ao tipo de organização feita pelos produtores nesta região. Boa parte deles se organizam em cooperativas e associações de produtores familiares e desta forma tem acesso ao crédito de forma mais fácil e em maior volume para atendimento ao maior número de seus cooperados e associados. De acordo com matéria exibida no Jornal Folha de São Paulo em 1997, para os pesquisadores Ricardo Abramovay e José Eli da Veiga, autores do trabalho da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), faltam no Nordeste, mecanismos para facilitar o acesso de agricultores ao crédito. Observem os números abaixo:

Tabela 16 – Quantidade e Valor dos Contratos por Região do Brasil (PRONAF)

Região	Quantidade e Valor dos Contratos por Região do Brasil (PRONAF)										TOTAL	
	Cus-Qtd.	Custeio Vlr.	Qtd. Invest.	Qtd. Invest. Vlr.	Qtd/Co	Comerc. Vlr.	Qtd.	Indust. Vlr.	TOTAL Quant.	TOTAL Valor		
SUL	05.468	10.490.008.882,30	91.808	5.538.135.816,38	83	819.936.963,98	288	1.107.003.471,93	397.647	17.955.085.134,59		
SUDESTE	63.741	2.082.212.784,17	115.665	2.290.656.378,80	6	59.000.000,00	25	111.858.498,64	179.437	4.543.727.661,61		
NORDESTE	76.461	935.022.403,09	702.390	3.476.753.298,86	1	3.000.000,00	4	43.280.000	778.856	4.414.818.981,95		
NORTE	18.309	720.489.022,55	28.358	1.519.372.435,58	0	0,00	3	13.683.417,00	46.670	2.253.544.875,13		
C.OESTE	23.654	903.773.154,47	17.854	1.194.939.404,73	0	0,00	17	30.770.000,00	41.525	2.129.482.559,20		
TOTAL	487.633	15.131.506.246,58	956.075	14.019.857.334,35	90	881.936.963,98	337	1.263.358.667,57	1.444.135	31.296.659.212,48		

Fonte: BACEN – DEROP com adaptações do autor.

Em que pese o Banco Central normatizar a obrigatoriedade da aplicação do crédito rural para todos os bancos e cooperativas que possuem carteira de depósito à vista é notório que não há por parte dos bancos privados um interesse na aplicação dos recursos da subexigibilidade do PRONAF. Alegam baixo spread e alto custo operacional e, portanto, preferem repassar os recursos em forma de Depósito Interbancário Rural (DIR) ou assumirem a penalidade prevista no MCR cap.6 Seção: Cálculo e Cobrança de Custo Financeiro por Deficiência no Cumprimento das Exigibilidades. O Maior financiador do crédito rural no Brasil é o Banco do Brasil.

Tabela 17 – Valor dos Contratos por Segmento e IF (PRONAF).

CONTRATOS DO PRONAF POR SEGMENTO POR SEGMENTO FINANCEIRO					
Segmento	CUSTEIO	INVESTIMENTO	COMERCIALIZAÇÃO	INDUSTRIALIZAÇÃO	VALOR TOTAL
Bancos Públicos	8.292.324.572,99	10.511.884.261,11	85.800.000,00	308.895.871,08	19.198.904.705,18
Cooperativa de Crédito	6.656.043.465,11	2.024.913.635,93	7.000.124,46	52.165.762,98	8.740.122.988,48
Bancos Privados	183.138.208,48	1.305.287.010,60	789.136.839,52	902.297.033,51	3.179.859.092,11
Bco. Desenv. e Ag. Fomento	0	177.772.426,71	0	0	177.772.426,71
TOTAL	15.131.506.246,58	14.019.857.334,35	881.936.963,98	1.263.358.667,57	31.296.659.212,48

Fonte: BACEN – DEROP com adaptações do autor.

As linhas de financiamento do PRONAF são várias e cada uma delas obedecem a um subprograma. Os maiores valores vão para os custeios cujos créditos auxiliam o produtor nos pequenos ciclos de produção, seguindo pelo Programa Mais Alimentos criado em 2008 com o objetivo de fomentar a produção de alimentos e incrementar a produtividade da agricultura familiar. Além do PRONAF, o Governo Federal instituiu outros programas para fortalecimento da família agricultora, como: Nossa Primeira Terra; Consolidação da Agricultura Familiar e Combate à Pobreza Rural. Mesmo assim do total de 207 bilhões liberados para a agropecuárias apenas R\$ 31 bilhões foram destinados ao PRONAF e pouco mais de 104 milhões para programas especiais voltados ao agricultor familiar. Veja tabela abaixo que um maior volume de recursos foi destinado ao subprograma de cotas-partes que é justamente o financiamento para integralização de cotas-partes por beneficiário do PRONAF associados a cooperativas de produtores familiares:

Tabela 18 – Valor dos Contratos por Programa, Subprograma e IF.

Programa	Subprograma	CUSTEIO	INVESTIMENTO	COMERCIALIZAÇÃO	INDUSTRIALIZAÇÃO	VALOR TOTAL
PROGRAMAS DA PRONAF	CUSTEIO	14.840.157.675,76	0	0	0	14.840.157.675,76
	MAIS ALIMENTOS	0	10.807.486.065,39	0	0	10.807.486.065,39
	MICROCREDITO	207.546.672,33	2.456.147.415,97	0	0	2.663.694.088,30
	AGROINDÚSTRIA	51.959.664,75	51.734.254,96	14.987.221,71	1.263.358.667,57	1.382.039.808,99
	FGPP - RES. 4801, ART 2	0	0	866.949.742,27	0	866.949.742,27
	ECO (ENERGIA RENOVÁVEL E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL)	0	178.029.546,80	0	0	178.029.546,80
	REFORMA AGRÁRIA	7.601.520,38	144.919.530,81	0	0	152.521.051,19
	SEMIÁRIDO	0	148.065.644,12	0	0	148.065.644,12
	AGROINDÚSTRIA (INVESTI	0	96.381.097,98	0	0	96.381.097,98

	MENTO)					
	FLOR ESTA	0	59.839.880, 57	0	0	59.839.880, 57
	MULH ER	0	57.419.007, 07	0	0	57.419.007, 07
	COTA S PARTE S	19.800.000 ,00	10.320.000, 00	0	0	30.120.000, 00
	AGRO ECOL OGIA	0	5.652.002,8 7	0	0	5.652.002,8 7
	JOVE M	0	2.970.024,6 3	0	0	2.970.024,6 3
	TOTAL	15.127.065.5 33,22	14.018.964. 471,17	881.936.9 63,98	1.263.358. 667,57	31.291.325.6 35,94
PROGRAMA ESPECIAL DA AGRICULTURA FAMILIA	NOSS A PRIME IRA TERRA	0	49.369.908, 61	0	0	49.369.908, 61
	CONS OLIDA ÇÃO DA AGRIC ULTU RA FAMI LIAR	0	37.135.354,5 1	0	0	37.135.354,5 1
	COMB ATE A PO BREZ A RURA L	0	18.210.050,3 6	0	0	18.210.050,3 6
	TOTAL	0	104.715.313, 48	0	0	104.715.313, 48

Fonte: BACEN – DEROP com adaptações do autor.

No Distrito Federal os valores são tímidos pouco menos de 2 milhões de reais são investidos no PRONAF.

De acordo com a Gerência de Crédito da EMATER-DF o DF possui cerca de 9.754 produtores agricultores familiares e 22 cooperativas de produtores familiares e 17 assentamento.

Veja na próxima tabela o volume de recursos e área financiada no DF que chega a menos que 80 hectares de custeio.

Tabela 19 – Valor dos Contratos por Município – DF (PRONAF).										
U F	VALOR DOS CONTRATOS DE PRONAF NO DF									
	Município	Atividade	Area Custeio	CUSTEIO	Area Invest.	INVESTIMEN TO.	Vlr. Comerc.	Qtd. Indust.	Vlr. Indust.	Valor
D F	BRASÍ LIA	Agríco la	54, 82	1.081.231, 28	1,7 6	287.079 ,45	0	1	120.000, 00	1.488.310 ,73
		Pecuá ria	19,9 4	73.032,3 4	8	257.580, 00	0	0	0	330.612,3 4
	TOTAL		74, 76	1.154.263 ,62	9,7 6	544.659 ,45	0	1	120.000, 00	1.818.923 ,07

Fonte: BACEN – DEROP com adaptações do autor.

Os principais financiadores do programa no DF são o Banco do Brasil e Banco de Brasília (BRB), este último só voltou a operar com o programa em 2012, mas em 2020 já ultrapassou o seu principal concorrente liberando mais recursos aos pequenos produtores.

O BRB também é a única instituição a liberar recursos para a industrialização de cooperativa de produtores rurais. De acordo com o relatório emitido pela GEGRO do BRB a cooperativa atendida foi a Cootaquara situada na região de Planaltina-DF que atualmente conta com mais de 290 cooperados além de outros produtores agregados, cerca de 300, entre parceiros e meeiros.

Tabela 20 – Valor dos Contratos por Região. UF, Segmento e IF(PRONAF).

UF	Segm	IF	VALOR DOS CONTRATOS DO PRONAF NO DF POR IF				
			CUSTEIO	INVESTIM ENTO	COMERCIALI ZAÇÃO	INDUSTRIALI ZAÇÃO	VALOR TOTAL
DF	Bancos Públicos	BR B	743.733,30	0,00	0,00	120.000,00	863.733,30
			743.733,30	0,00	0,00	120.000,00	863.733,30
		BB	168.637,98	138.850,97	0,00	0,00	307.488,95
			58.032,38	257.580,00	0,00	0,00	315.612,38
			226.670,36	396.430,97	0,00	0,00	623.101,33
	Total	970.403,66	396.430,97	0,00	120.000,00	1.486.834,63	
	Cooperativa de	DF e ENTORNO	168.860,00	148.228,48	0,00	0,00	317.088,48
			14.999,96	0,00	0,00	0,00	14.999,96
			183.859,96	148.228,48	0,00	0,00	332.088,44
		TOTAL	183.859,96	148.228,48	0,00	0,00	332.088,44
Total DF	Total	1.154.263,62	544.659,45	0,00	120.000,00	1.818.923,07	
Total Centro-Oeste	TOTAL	903.085,203,89	1.194.889,404,73	0,00	30.770.000,00	2.128.744.608,62	
TOTAL NACIONAL		15.127.065.533,22	14.018.964.471,17	881.936.963,98	1.263.358.667,57	31.291.325.635,94	

Fonte: BACEN – DEROP com adaptações do autor.

De acordo com relatório da Gerência de Crédito Rural (GEGRO), o total aplicado pelo BRB em PRONAF em 2020 foi de R\$ 1.393.854,84 (Um milhão trezentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) com um ticket médio de R\$ 44.963,06 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e seis centavos). De acordo com a **Tabela 20**, o valor para o DF foi de R\$ 863.733,30 (oitocentos e sessenta e três reais, setecentos e trinta e três reais e trinta centavos). Como o BRB não financia apenas o DF, mas também a RIDE, a diferença entre estes valores ficou por conta dos produtores familiares do entorno do DF.

Não obstante a significativa participação do banco público estadual, e observando o valor dos depósitos à vista do banco até o terceiro trimestre do ano de 2020, o valor de liberação de financiamentos, considerando o cálculo da subexigibilidade do PRONAF, conforme regras do MCR, deveria ser maior do que o valor apresentado na tabela acima.

Tabela 21 – Depósitos à vista do Banco de Brasília.								
Aplicação	Setembro de 2020		Dezembro de 2019		Dezembro de 2018		Dezembro de 2017	
	DEPÓSITOS À VISTA DO BRB	1,1 bilhão	6,4%	784,7 milhões	6,3%	961,5 milhões	8,5%	812,0 milhões

Fonte: Banco Data/Relatório/BRB.

De acordo com o relatório de verificação de cumprimento das exigibilidades e subexigibilidades fornecidas pela Gerência de Crédito Rural do BRB ao Banco Central, temos que para o ano agrícola 2019/2020 o Banco teve deficiência na sua aplicação com relação ao quanto deveria ser aplicado em PRONAF: para o cumprimento do MCR, o banco deveria ter aplicado mais de R\$ 12 milhões de reais no programa.

Tabela 22 - Sub subexigibilidade do PRONAF para o ano agrícola 2019/2020

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EXIGIBILIDADES SUBEXIGIBILIDADES (MCR 6-2)		
INSTITUIÇÃO	BRB	
ANO AGRÍCOLA	2019/2020	
POSIÇÃO INFORMADA	JUNHO	
Situação do encerramento do Ano Agrícola: EM DEFICIÊNCIA		
FAIXA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
5.1.11.00-4	Deficiência referente à Subexigibilidade PRONAF (MCR 6-2-10)	12.666.240,15
5.1.12.00-3	Excesso referente à Subexigibilidade PRONAF (MCR 6-2-10)	0,00
5.1.31.00-8	Deficiência referente à Subexigibilidade PRONAMP (MCR 6-2-9)	35.918.701,57
5.1.51.00-2	Excesso referente à Subexigibilidade PRONAMP (MCR 6-2-9)	0,00
5.1.52.00-1	Excesso referente à Exigibilidade Geral	74.642.026,56
5.1.41.00-5	Deficiência referente à Exigibilidade dos Recursos Obrigatórios da IF (MCR 6-2-3)	48.584.941,72
5.1.42.00-4	Excesso referente à Exigibilidade dos Recursos Obrigatórios da IF (MCR 6-2-3)	74.642.026,56

Fonte: Gerência de Crédito Rural, GEGRO

Sobre a deficiência acima o Banco de Brasília ficou sujeito às penalidades previstas no MCR de acordo com os cálculos demonstrados no Título 3 deste estudo.

Não se obteve valores dos depósitos à vista do Banco do Brasil nem de outras IFs obrigadas a aplicar no crédito rural, mas considerando a deficiência na aplicação do BRB, que ainda aplicou mais do que o Banco do Brasil, intui-se que o déficit na aplicação das demais instituições também é grande. Logo, recursos estão sobrando o que falta é realmente disposição dos bancos em aderir de fato ao programa.

O Crédito Rural é uma ferramenta importante para o desenvolvimento e tecnificação das atividades agropecuárias principalmente quando se trata do pequeno produtor rural. De acordo com a EMATER-DF, somente em 2019, foram emitidas 1.460 Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), documento exigido pelos bancos para a concessão do PRONAF. No total, conforme a Gerência de

Desenvolvimento Rural da EMATER-DF, existem 5,5 mil DAPs de Pessoa Física, porém apenas 2,5 mil estão ativas.

Para tentar impulsionar o PRONAF no DF, a SEAGRI-DF criou o Fundo de Aval do Distrito Federal (FADF) pela Lei 652/2000 e regulamentado pelo Decreto 22.024/2001, onde o governo garante uma parte do risco de inadimplência com vistas a aumentar a participação dos beneficiários no acesso aos recursos do PRONAF e pequenos produtores.

O FADF foi criado em 2000, mas só começou a sua operacionalização em 2013 quando houve sua regulamentação. Foram de 8 milhões em operações financeiras para mais de 100 projetos agropecuários. No primeiro ano o BRB foi a única instituição financeira a utilizar a garantia do fundo.

Tabela 23 – Resumo dos Avais Concedidos até 2019.

RESUMO DOS AVAIS CONCEDIDOS									
Ano	Beneficiários das garantias						Geral		
	BRB			FDR/SEAGRI					
	C. Aval	R\$ Garantias	R\$ Financiamento	C. Aval	R\$ Garantias	R\$ Financiamento	C. Aval	R\$ Garantias	R\$ Financiamento
2013	17	501.887,46	1.137.901,05	23	503.338,96	2.002.778,27	40	1.005.226,42	3.140.679,32
2014	24	421.107,83	1.426.396,52	12	270.112,57	1.350.665,84	36	691.220,40	2.777.062,36
2015	9	194.384,45	646.962,13	14	315.847,87	1.527.163,29	23	510.232,32	2.174.125,42
2016	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
2017	0	0,00	0,00	3	217.811,20	463.454,00	3	217.811,20	463.454,00
2018	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
2019	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Total	50	1.117.379,74	3.211.259,70	52	1.307.110,60	5.344.061,40	102	2.424.490,34	8.555.321,10

Fonte: SEAGRI-DF (2019)

Espera-se que no ano agrícola de 2020/2021 os bancos possam incrementar um pouco mais a carteira do PRONAF no investimento uma vez que de acordo com o MCR 10.18.1 prevê que:

“No ano agrícola 2020/2021, a instituição financeira poderá conceder a beneficiários do PRONAF créditos nas condições do Pronamp de que trata o MCR 8-1, ao amparo de recursos controlados de que trata o MCR 6-1-2, sem prejuízo de o mutuário continuar sendo beneficiário do PRONAF, observado que, no referido ano agrícola, o mutuário que contratar crédito ao amparo do PRONAF fica impedido de contratar crédito ao amparo do Pronamp, e aquele que contratar crédito no Pronamp não poderá contratar crédito ao amparo do PRONAF, ressalvado o disposto no MCR 10-1-15.” **(MCR 10)**

Este seria um dos motivos para se aumentar o volume de contratações para investimento para produtores PRONAF por que além dos recursos do PRONAF os agricultores familiares poderiam acessar o PRONAMP que tem valores maiores de financiamentos do que os do PRONAF.

5.2 OUTROS PROGRAMAS E INICIATIVAS PARA PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DF

Por falta de incentivos creditícios por parte do PRONAF, o governo local criou alguns mecanismos para auxiliá-los, tais como: intensificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural e políticas públicas direcionadas ao produtor familiar elaboradas pela Secretaria de Agricultura do DF e outros órgãos institucionais com o objetivo de orientar e apoiar deste público na participação institucional no mercado, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

5.2.1 Programa Aquisição de Alimentos – PAA

Em 2003 criado pela Lei 10.696 foi criado pelo Governo Federal, para compor o Plano Brasil sem Miséria, o Plano de Aquisição de Alimentos (PAA) com as seguintes finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

Para atingir os objetivos estabelecidos na Lei do PAA, o Programa realiza a compra de alimentos produzidos diretamente da agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às entidades socioassistenciais, aos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e à rede pública e filantrópica de ensino. Somente em 2009, os agricultores familiares do Distrito Federal utilizaram os recursos do PAA pela primeira vez. A falta de conhecimento do programa e uma melhor divulgação e qualificação procrastinou sua utilização pelos produtores familiares do DF.

Para participação no programa o produtor familiar deve ter a DAP e se cadastrar na SEAGRI-DF ou em um escritório mais próximo da EMATER-DF. De acordo com o Relatório de Atividades da EMATER-DF de 2019, o PAA firmou termo entre o GDF e o Ministério da Cidadania onde mais 1.033 produtores familiares foram beneficiados na comercialização de frutas, hortaliças, doces de frutas e panificados que

foram distribuídos para 151 entidades socioassistenciais do DF como creche, asilo, entre outros.

Na modalidade PAA Compra Institucional, foi contratado pelo Ministério da Defesa e as Forças Armadas mais de 2 milhões de reais para suprir seus refeitórios de hortifrutigranjeiros e industrializados. Nesta modalidade, participaram 08(oito) organizações de agricultores familiares do DF e RIDE. E ainda, em 2019, mais de 18 milhões de reais foram distribuídos em 16 contratos (08 associações e 08 cooperativas) com participação de pelo menos 946 agricultores familiares do DF e RIDE.

5.2.2 Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF

Outro importante programa criado a exemplo do PAA, que é um programa federal, é o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF. De acordo com a Lei nº4.752, de 2012, o programa visa garantir a aquisição direta de produtos agropecuários e extrativistas, in natura ou manufaturados, inclusive de artesanatos produzidos por agricultores, principalmente os familiares. Objetiva a inclusão econômica e social dos agricultores familiares e fortalecer as redes de comercialização. Interessante neste programa é que foi incluso um importante segmento não abrangido pelo PAA: o artesanato.

As etapas do Programa, de acordo com a SEAGRI-DF, são as seguintes: os órgãos do Governo do Distrito Federal interessados em adquirir produtos da agricultura familiar encaminham a demanda para a Diretoria de Compras Institucionais – DCI da SEAGRI-DF, que lança os editais de chamada pública nos sites da SEAGRI e EMATER-DF. Os agricultores familiares que desejem fornecer os produtos deverão observar as condições estabelecidas nos editais e apresentar suas propostas, que serão avaliadas e classificadas conforme os critérios de priorização dos participantes. Após esta etapa, os agricultores familiares ou suas organizações formalmente constituídas assinam contrato com o órgão demandante iniciam as entregas.

O Decreto nº 33.642, de 2012, que regulamenta a lei que cria o programa reforça a dispensa da licitação a fim de facilitar o processo de compra do pequeno produtor e a substitui por uma proposta técnica a ser entregue e avaliada pela Secretaria de Agricultura do DF. De acordo

com relatório anual da EMATER-DF, no ano de 2019, dois órgãos do Executivo do DF fizeram chamamento público e contrataram mais de R\$ 2,5 milhões da agricultura familiar do DF em cestas de frutas e hortaliças para a promoção da segurança alimentar de pessoas em situação de vulnerabilidade social e às famílias assistidas pelos programas do GDF.

5.2.3 Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – FDR

O Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal FDR/DF, política pública criada e gerida pelo Governo do Distrito Federal por meio da SEAGRI-DF e da EMATER-DF, visa oferecer alternativa aos agricultores do Distrito Federal para a obtenção de crédito a fim de incentivar a melhoria tecnológica nas pequenas propriedades rurais e incrementar a diversificação da produção para que o produtor tenha sempre algum tipo de produção agropecuária durante todo o ano. As taxas e juros do programa são baixas e o Fundo é custeado com recursos destinados a ele por lei distrital. O FDR/DF vem sendo uma alternativa importante entre os agricultores que não se enquadram em programas governamentais para agricultura familiar e nem em linhas de crédito para custeio e investimento oferecidas pelos bancos.

Ao ser criado pela Lei nº2.653, de 2000, o FDR tinha como objetivo além de dar acesso ao crédito ao agricultor familiar que não estava enquadrado nas regras no MCR, seja pelo tamanho da propriedade, seja pela quantidade de empregos gerados, fazer com que o acesso ao crédito fosse menos burocrático e mais rápido do que nos bancos. Desta forma, a EMATER-DF elaborava o projeto e passava para que o Conselho do Fundo aprovasse e a liberação ocorria por meio de conta no BRB que é o banco do governo local. Toda a análise e acompanhamento era feita pela SEAGRI-DF em parceria com EMATER.

Observe o quadro abaixo e veja a evolução do FDR entre os anos de 2004 e 2012:

Gráfico 4 – Quantidade de Projetos e Volume de Recursos liberados pelo FDR de 2004 a 2012.



Fonte: Fonte: Relatório Anual FDR/DF, SEAGRI-DF, 2013

Em 2020, a Câmara Legislativa do DF, através da aprovação do Projeto de Lei nº1.015/2020, de 2020, criou o Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural mantendo a sigla do FDR. No novo formato do fundo junta-se o antigo FDR e o Fundo de Aval do DF. A ideia da nova Lei é facilitar o acesso ao crédito pelos produtores. O novo fundo se subdivide em quatro modalidades: o FDR Social, FDR Crédito, FDR Aval e o FDR Habitação Rural. “Esse último é a grande inovação que nos possibilita o financiamento de moradias nas áreas rurais do DF. Cada modalidade com critérios diferentes de acesso a financiamentos.”, explicou o diretor de gestão de fundos FDR, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal SEAGRI-DF, Edson Rohden.

A nova Lei nº 6.606, de 2020, sancionada pelo governador Ibaneis Rocha, tem o objetivo de trazer avanços para o FDR. Segundo o secretário de Agricultura do DF, Luciano Mendes, a nova Lei do FDR, trará enormes ganhos para o desenvolvimento do Distrito Federal. Em depoimento no site da SEAGRI-DF, o engenheiro agrônomo, Luciano Mendes, explicou ⁶“A partir desse momento, nós temos mais uma ferramenta que poderá ser garantidora de diversos empréstimos de projetos de crédito rural, tanto aqui na Secretaria de Agricultura, no Banco de Brasília (BRB) ou no próprio Banco do Brasil, que já pode fazer parte”.

⁶ <https://agricultura.df.gov.br/cldf-aprova-fundo-distrital-de-desenvolvimento-rural/>

5.2.4 Outros Mecanismos de Incentivo aos Produtores Familiares do DF

Nem todos os mecanismos de incentivo à produção e principalmente à comercialização dos produtos da agricultura familiar no DF são creditícios. Eventos como a Festa do Morango e a Festa do Pimentão são já eventos consolidados que divulgam e comercializam os produtos da agricultura familiar da região.

A festa do Morango, que acontece em Brazlândia, ocorre geralmente no mês de setembro, auge da produção do fruto com uma área de produção de aproximadamente 173,95 hectares de acordo com a Secretaria de Agricultura do DF. Além do evento festivo com muita comida e doces a base de morango, o evento disponibiliza estandes onde a EMATER-DF apresenta técnicas e melhores práticas do cultivo do morango. Outras entidades de maquinários, sementes, adubos e até bancos também reservam espaço e participam do evento.

Já outro grande evento é a Festa do Pimentão acontece no Núcleo Rural do Taquara em Planaltina-DF, e também tem como objetivo divulgar o produtor e disseminar conhecimento entre os produtores. Esta região é a maior produtora de pimentão protegido do DF, ou seja, produzido em estufas, o que garante melhor qualidade e maior produtividade. O pimentão é quarta hortaliça mais produzida no DF atrás apenas da alface, tomate e batata.

Outra grande feira, porém, voltada mais aos grandes produtores rurais não só do DF, mas de todo o Brasil, é a AGROBRASÍLIA. Nela a agricultura familiar tem um local específico só para seus produtores: o Espaço de Valorização da Agricultura Familiar (VAF) onde ocorre troca de experiências e tecnologias, palestras e orientações aos agricultores familiares. Também importante espaço para compra de máquinas e equipamentos voltados diretamente ao segmento com menores custos e financiamentos promovidos em função da feira.

Alguns programas encampados pela EMATER-DF, como o “Brasília Competitiva”, somente em 2019 realizou mais de 11 mil atendimentos coletivos e individuais munindo os produtores e suas famílias de informações para serem mais eficientes na gestão de suas atividades da propriedade e da comercialização da sua produção.

O maior centro de comercialização da agricultura familiar, ou seja, daquele produtor mais isolado que ainda não está inserido em uma associação ou cooperativa é a “pedra” na CEASA. Dentro da própria feira, que não é exclusiva dos agricultores familiares, a SEAGRI-DF criou o Mercado da Agricultura Familiar do CCC (Centro de Capacitação e Comercialização).

No início de 2021, foi realizada a feira da Torre de TV, organizada pela EMATER-DF, juntamente com agricultores familiares do DF, que expuseram produtos orgânicos e convencionais da agricultura do Distrito Federal, artesanato feito por produtores rurais, flores e plantas ornamentais, biscoitos, pães, geleias, pimentas e sorvetes de frutos do cerrado. Esses são alguns dos atrativos oferecidos na segunda edição da Feira Rural no Parque da Cidade, que chamaram atenção de frequentadores do Parque da Cidade Sarah Kubistchek.

Em conversa com o Sr. José Nilton, promotor da EMATER-DF, um dos responsáveis pela Exposição, existe uma demanda antiga por espaços para alimentação saudável. Daí o crescimento cada vez maior pela procura dos produtos orgânicos. Para ele, o parque é uma boa possibilidade de espaço comercial, pois reúne visitantes regulares para a prática de exercícios físicos. “Estamos falando de alimentação saudável e de pessoas que buscam a prática de exercícios físicos. Os produtos agroecológicos e orgânicos são sustentáveis e seus métodos de produção respeitam o meio ambiente. As pessoas se preocupam com isso. Portanto, trazer o produtor ao consumidor traz dois benefícios, são produtos frescos de alta qualidade”

Ainda temos o PROSPERA, que é administrado pela Secretaria de Trabalho do DF. O público-alvo deste programa são as pessoas físicas ou jurídicas em áreas urbanas ou rurais engajadas em atividades de pequena produção. Hoje, o valor alocado varia de 42 mil a 83 mil reais – os empréstimos são parcelados em 36 meses. O PROSPERA Não é um programa exclusivo da agropecuária, mas atende empreendedores empresariais que exerçam atividades produtivas de pequena escala e pequenos produtores rurais que na sua maioria são familiares. De acordo com o Relatório de Atividades da EMATER-DF em 2019 foram aprovados 209 projetos resultando na aplicação de mais de 4,5 milhões nas atividades desenvolvidas pelos agricultores familiares. Só esse programa já supera o valor emprestado no PRONAF pelos bancos no DF.



6

6

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral da pesquisa foi descrever e analisar os programas de fomento a um importante segmento econômico e social da população do Distrito Federal: os agricultores familiares.

O histórico desses programas e a busca por soluções vêm desde meados da década de 1960, mas somente após amplo debate com a sociedade civil e o poder público, o governo reconheceu a necessidade de um atendimento específico à parcela significativa da população até então desassistida e propôs, em 1996, um atendimento mais destinado ao pequeno produtor, denominado Programa Nacional de Agricultura Familiar, o PRONAF.

Para atender com mais especificidade a cada região do país – não apenas em termos de alimentação, mas também, como forma de enfatizar a cultura local procurou-se dar condições para que cada região se manifestasse de seu modo, cultivando alimentos que pudessem atender a seus hábitos alimentares.

Antes de 1996, o governo do DF já havia criado a Companhia de Planejamento do Distrito Federal, a CODEPLAN, para dar suporte à população rural em sua subsistência, apesar da área acanhada disponível para produção rural e da agricultura ainda incipiente e incapaz de atender às necessidades de seus habitantes em termos de alimentação.

Posteriormente, com recursos oriundos do Governo Federal e de agentes financeiros, sobretudo, do Banco do Brasil (BB) e do Banco de Brasília (BRB), somados aos esforços da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER-DF) e da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, foram oferecidas assessoria, consultoria e orientação aos produtores familiares da região, em busca de se otimizar a lavoura para essas famílias. A intenção era também colaborar para fixar essa população na zona rural, uma vez que as cidades do entorno e a própria Capital Federal não teriam como absorver tal população nem com empregos, nem com alimentação, nem com espaço físico para viver.

A burocracia ao acesso ao crédito e outros entraves como, por exemplo, custo operacional para os bancos, fizeram com que houvesse pouco interesse das instituições em oferecer crédito aos pequenos produtores. Vimos, nesta pesquisa, como boa parte das instituições financeiras preferem pagar multa ao BACEN, conforme preconiza o MCR, a repassar recursos do PRONAF – ou de deixar de aplicar o montante disponível, como já foi mencionado no corpo deste trabalho.

Outra questão que subjaz à pergunta desta pesquisa diz respeito a outros possíveis mecanismos que poderiam auxiliar os agricultores familiares a terem acesso à assistência do governo local, seja ela creditícia ou somente de apoio, que se pôde observar que realmente há uma política do governo local para atendimento dos produtores familiares não atendidos pelo PRONAF.

Com apoio não só creditício, mas educativo, a EMATER-DF vem a promover iniciativas e ações comunitárias – como o acesso da população da área rural aos serviços sociais e assistenciais, na área da educação, saneamento, higiene, direito civil, extensão rural, meio ambiente e lazer, embora também colaborem para a formação técnica e a cidadania dessas pessoas.

Mesmo com acesso limitado ao crédito e tendo, muitos produtores, terem que se autofinanciar, a participação das famílias de agricultores do DF têm sido dignas de aplauso, pela dedicação e pelo amparo que lhes é oferecido pelas entidades designadas para tal fim. Tendo atingido seu objetivo principal de fazer chegar à mesa do consumidor produtos de boa qualidade, tais como: grãos, hortaliças, verduras, legumes e frutas, a preços adequados e fazendo gerar lucros, numa cadeia produtiva que envolve mais de quarenta mil empregos, sendo trinta mil diretos e dez mil, indiretos de acordo com dados fornecidos pela EMATER-DF. Esse número poderia ser maior se o acesso ao crédito fosse menos burocrático.

A mão do Estado nas definições e implementações das políticas públicas é sem dúvida essencial ao desenvolvimento do país sempre com anseio ao equilíbrio social e ambiental. Desta forma, o Estado, especialmente através dos bancos públicos, se torna imprescindível na interferência positiva do mercado quando apresenta um programa subsidiado para o desenvolvimento de um público específico que não teria acesso ao crédito se não desta forma.

A análise feita ao longo do estudo demonstra a importância dos bancos públicos na sua tradicional e histórica função de agente fomentador do desenvolvimento econômico brasileiro, principalmente na agropecuária e mais precisamente nos pequenos agricultores que não são tão interessantes para os grandes bancos privados. Porém, até por parte destes, constata-se uma falta de maior participação por que os recursos existem.

Uma atuação dos bancos públicos, principalmente do BRB, ainda por ser um dos poucos bancos públicos que não foram privatizados na década de 90, surge como uma solução adequada para melhoria do atendimento do agricultor familiar do Distrito Federal e justifica inclusive sua existência como banco público por que cumpriria bem seu papel social.

Evidente que a efetividade do PRONAF não passa apenas pelo setor bancário. O crédito é importante, mas para ser efetivo é necessária uma ação compartilhada entre outras instituições públicas como EMATER-DF, EMBRAPA Cerrados, e privadas como empresas de maquinários e insumos para que o programa prospere e atinja o máximo de famílias que dependem exclusivamente da agropecuária familiar.

A organização entre os produtores em cooperativas e associações também é de suma importância para que possam oferecer escala de produção e se inserir no mercado consumidor com mais destaque competindo inclusive se não com os grandes, mas com os médios produtores. Exemplos com números foram demonstrados ao longo do trabalho apontando que a região Sul que tem maior organização entre os produtores, que se juntam em cooperativas e associações, tem mais acesso ao crédito.

Observou-se também que no caso do DF o governo tem implementado políticas públicas que visam financiar e dar apoio aos pequenos agricultores, principalmente aos familiares. Destacamos a criação do PAPA-DF que adquire alimentos diretamente dos produtores familiares sem maiores burocracias, e o FDR que foi todo reformulado na Lei 6.066/2020 para dar mais efetividade principalmente aos agricultores familiares e pequenos produtores do DF.

O desafio a ser enfrentado é a exploração do potencial produtivo que tem a agricultura familiar, no sentido de elevá-la a ser uma

atividade econômica sustentável, com impacto social positivo e de baixo impacto ambiental, e principalmente como papel estratégico no abastecimento do mercado interno, no equilíbrio demográfico por que mantem o homem do campo no campo e financeiro por produzir mais alimentos para a mesa do brasileiro. Além de sua importante contribuição com a geração de emprego e renda para o homem do campo.

Esta pesquisa não se restringe apenas a análise dos dados, mas também sugere uma nova análise por parte do Banco Central na imposição da aplicação das exigibilidades, no caso em especial a subexigibilidade do PRONAF, para que as instituições, principalmente as públicas, possam contribuir com seu papel social realizando financiamentos e acompanhando a aplicação correta dos recursos como demanda o Manual de Crédito Rural (MCR). Entende-se que mesmo prevista penalidade no MCR, parece ser branda a ponto de as IFs preferirem a penalidade à aplicação dos recursos em um programa de política pública tão importante para o pequeno agricultor familiar. Em que pese estarmos falando de custos financeiros com subsídios que custam a toda sociedade, não podemos menosprezar a importância da política pública na agricultura familiar com geração de emprego e renda, fixação do homem no campo, segurança alimentar.

Outro ponto importante é que, se aplicados os recursos existentes e previstos na subexigibilidade do PRONAF, os recursos do governo local, hoje parte destinada aos financiamentos, seriam liberados para outros fins como mais acompanhamento de assistência técnica com maior cobertura para mais produtores, educação e instrução para novas tecnologias com foco na produtividade e sustentabilidade e criação de novos pontos de comercialização ponto este fundamental para o pequeno produtor familiar por que não adianta se qualificar e produzir se não conseguir se inserir no mercado consumidor que cada dia está mais exigente.

Os agricultores familiares tem papel importante não só na geração de emprego e renda, mas também em relação a exploração dos recursos naturais pois deste dependem diretamente. Assim sua capacitação/aprendizado deve observar uma inserção ambiental e socioeconômica em função de um conjunto de variáveis, desde a localização geográfica até as características particulares do meio ambiente (bioma e ecossistema) no qual estão inseridos.

Pela análise dos dados da produção agropecuária do DF, esse se encontra num cenário local que tem uma alta demanda e um bom poder aquisitivo podendo e querendo produtos de melhor qualidade, mas que exige estoque e variedades contínuo. Uma nova política pública baseada nos pilares de segurança alimentar e sustentabilidade devem ser desenhadas pelo Estado e Sociedade Civil para viabilizar oportunidades principalmente no tocante à comercialização da produção agropecuária do produtor familiar do DF.

Quanto as perguntas que nos propomos a pesquisar no início deste trabalho temos que o Programa Nacional da Agricultura Familiar não atende de forma satisfatória os produtores do DF ficando muito aquém do que se pode investir haja vista o recolhimento compulsório de um único banco em mais de 12 milhões – o BRB

– e maior agente financiador do PRONAF no DF em 2020 de acordo com o anuário do BACEN. E esse é apenas um dos muitos agentes financeiros com exigibilidade em aplicação no PRONAF no DF.

Porém, observamos que, governo local oferece recursos subsidiados aos produtores do DF através da SEAGRI-DF com programa como o FDR que em 2012 liberou mais de 8 milhões para pequenos produtores.

Ainda dentro do escopo dos nossos questionamentos, o governo local, investiu em outros incentivos aos agricultores familiares além de apenas crédito, analisamos programas bem estruturados como o PAPA-DF, que adquire produtos da agricultura diretamente dos produtores familiares do DF e RIDE, a exemplo do programa do Governo Federal PAA, do programa do Fundo de Desenvolvimento Rural e ainda do Fundo de Aval incorporado agora recentemente em uma nova versão do FDR aprovado em 2020 pela Câmara Legislativa do DF.

Um questionamento importante é qual seria a mensuração de custos para o PRONAF para a sociedade. Daí observa-se que o subsídio não seja tão oneroso aos cofres públicos, no caso do PRONAF, motivo pelo qual os bancos, principalmente os privados, não tem interesse em operar com o programa, ou seja, o custo operacional e a possibilidade de inadimplência frente ao subsídio não atraem o instituidor financeiro. Mas a mensuração dos custos, neste caso, se mede frente aos benefícios devolvidos à sociedade: produtor familiar capitalizado e instruído traz vantagens incontáveis como manutenção e equilíbrio

econômico e segurança alimentar na mesa dos brasilienses, auxílio na proteção ambiental considerando que a exploração é feita pela própria família que sabe a importância dos recursos naturais, principalmente os hídricos; para a sustentabilidade dos seus negócios, sem contar com a geração de emprego e renda além da fixação do homem no campo.

Conclui-se que é necessário melhorias na implementação das políticas públicas existentes de modo que elas sejam mais integradas e perenes além da análise de novos arranjos produtivos visando modelos robustos não só na liberação de recursos, mas com foco principal em toda cadeia de produção do agricultor familiar. É imprescindível que o pequeno produtor do DF tenha acesso a uma maior qualificação através da disseminação de conhecimento e de fóruns permanentes que visem sua organização para que sejam fortalecidos facilitando o acesso ao crédito, a qualificação, a melhoria da produção, a comercialização dos seus produtos e manutenção da sustentabilidade tanto financeira como ambiental para o contínuo desenvolvimento de suas atividades.



REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R.; VEIGA; J. E. Novas Instituições para o Desenvolvimento Rural: O caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Texto para discussão n. 641. Brasília-DF, Convênio FIPE/IPEA 07/97. abr de 1999, 51p.

BARROS, R. P., HENRIQUES, R; MENDONÇA, R. Desigualdade e pobreza no Brasil: Retrato de uma estabilidade inaceitável. *Rev. Bra. Ciências Sociais*, v. 15, n. 42, 2000.

BIANCHINI, Valter. Vinte anos do PRONAF, 1995 – 2015: Avanços e desafios. SAF/MDA, 2015.

BOTELHO, F. B. F. As relações rural-urbano no Distrito Federal/ Flavio Borges Botelho Filho. Orientador: José Graziano Silva. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia. Campinas, SP: [s.n.], 2001.

BRASIL. DECRETO Nº 3.508, DE 14 DE JUNHO DE 2000. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CNDRS.

BRASIL. Lei 11.326, 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais. Disponível em: (Acesso: dez.2020).

BRASIL. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. *PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar*. Brasília, 1996.

BRASIL, Lei nº 10.696, Art. 19, de 02 de julho de 2003 – dispõe sobre PAA - Programa de Aquisição de Alimentos.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. de. Agroecologia e extensão rural: contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável. Brasília, MDA/SAF/DATER, 2007.

CAPORAL, F. R.; RAMOS, L. F. Da extensão rural convencional à extensão rural para o desenvolvimento sustentável: enfrentar desafios para vencer a inércia. Brasília, setembro de 2006. Disponível em: (Acesso: dez. 2020). CAZELLA, MATTEI, SCHNEIDER, 2004, p. 3

Censo Agropecuário 2006. Rio de Janeiro, IBGE, 2009 – Disponível em: (Acesso: nov.2020). _____. Indicadores IBGE. Estatística da Produção Agrícola, julho de 2014. Disponível em: (Acesso: dez. 2014)

CLAESSENS, S. e PEROTTI, E. *The links between finance and inequality: channels and evidence*. WDR Background Paper on Asset Inequality and Agricultural Productivity. University of Amsterdam. Amsterdam, 2005.

CONAB. Safra de grãos no Distrito Federal 2013/2014. Disponível em: (Acesso: jan. 2015).

CONTI, B. M. de.; ROITMAN, F. B. PRONAF: uma análise da evolução das fontes de recursos utilizadas no programa. Revista do BNDES, v. 35, p. 131-168, junho de 2011.

CONTI e ROITMAN, 2011, p. 140

COSTA, F. M. P; SAUER, S.; BALESTRO, M. V. Notas esparsas para o debate: conclusão. In: SAUER, S.; BALESTRO, M. V. (orgs.). *Agroecologia e os desafios da transição agroecológica*. 2. ed., São Paulo, Expressão Popular, 2013, p. 305-313.

Decreto nº 3551, de 12 de janeiro de 1977

DELGADO, G. C. *Capital "financeiro e agricultura no Brasil: 1965-1985*. São Paulo: Editora da Unicamp, 1985.

Distrito Federal, Lei nº 4.752 de 07 de fevereiro de 2012, dispõe sobre a Criação do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF.

EHLERS, E. *Agricultura sustentável: origens e perspectivas de um novo paradigma*. 1 Ed. Guaíba: agropecuária, 1999.

FRANCISCO NETO, J. Breve histórico da Agricultura Orgânica no Distrito Federal. *Anais do I Workshop de olericultura orgânica na região agroeconômica do Distrito Federal*. Brasília, 2001.

GLIESSMAN, S. R. *Agroecologia: Processos ecológicos em agricultura sustentável*. 2 ed. Porto Alegre. Ed. da UFRGS, 2001.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Org.). *Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2015

GUANZIROLI, C. E. (Coord.). Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável. Brasília: FAO/Incra, 1994.

GUANZIROLI, C. E. PRONAF dez anos depois: Resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 45, n. 2, p. 301- 328, 2007

HOFFMANN, R. e NEY, M. G. Desigualdade, escolaridade e rendimentos na agricultura, indústria e serviços, de 1992 a 2002. Economia e Sociedade, v. 13, n. 2 (23), p. 51-79, jul./dez. 2004

<http://coral.ufsm.br/centroserra/images/LivroPRONAF20ANOSnovosite.pdf> – acesso em 07/01/2021

<http://diarural.com.br/distrito-federal-registra-alta-produtividade-agricola/> - acesso em 16/04

http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1011/1/TD_1786.pdf acesso em 18/04

http://www.agricultura.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/RAT_UO_14901_FADF.pdf acesso em 24/01/2021 as 12:55

<http://www.anuariododf.com.br/df-exporta-582-a-mais-oriente-medio-lidera-compras/> acesso em 16/01/2021 as 14:35

<http://www.ceasa.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/Normas-de-MERCADO.pdf> acesso 27/01/20 as 04:24

<http://www.cootaquara.com.br/index.php/> acesso em 17/04

<http://www.emater.df.gov.br/informacoes-agropecuarias-do-distrito-federal/> Acesso em 16/01/2021 as 10:48

<http://www.fao.org/news/story/pt/item/1201994/icode/> acesso em 06/02/2021 as 09:44 <http://www.sindimetal.com.br/servicos-aos-associado/PRONAF/> <https://bancodata.com.br/relatorio/brb> - acesso em 15/02/2021 as 18:39 <https://bdm.unb.br/handle/10483/7479?mode=full> acesso em 17/04 98

<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/08/27/em-um-ano-df-ganha-39-mil-habitantes-e-populacao-chega-a-3055-milhoes-diz-ibge.ghtml> (disponível) (acesso set.2020).

https://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria_da_agricultura_no_Brasil
 acesso em 06/02/2021 as 10:03

https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/123456789/607/3/20768492_Lin-dalva%20Prado.pdf acesso em 6/01/2021 as 16:18

<https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Politica/noticia/2016/05/fim-do-mda-e-golpe-para-agricultura-familiar-diz-presidente-da-contag.html> - acesso em 16/04

<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2014/08/25/pequenos-produtores-no-df-terao-acesso-a-linha-de-credito-inedita-no-pais/>
 acesso 06/02/2021 as 18:25

<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2014/08/25/pequenos-produtores-no-df-terao-acesso-a-linha-de-credito-inedita-no-pais/>

<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2019/07/25/de-cada-4-produtores-rurais-do-df-3-sao-familiares> Acesso em 16/04

<https://www.br.undp.org/> Acesso: set. 2020

<https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2020/09/4878333-desigualdades-no-campo.html> acesso em 30/01/2021 as 10:02

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/agricultura-familiar-1> Acesso em Set. 2020

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/assistencia-tecnica-e-extensao-rural-ater>. Acesso Out. 2020

<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/551820/1/doc59.pdf> acesso em 16/01/2021 as 16:01 99

<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/965105/1/doc155.pdf> acesso em 17/04

https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28. Acesso em set. 2020

<https://www.normasabnt.org/citacao-nas-normas-abnt/> acesso 06/02/2021 as 12:08 <https://www.politize.com.br/agricultura-familiar/acesso> dezembro de 2020

<https://www3.bcb.gov.br/mcr/manual/09021771806f4fb1.htm/aceso>
novembro de 2020 IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Censo 2010 - Primeiros Dados do Censo 2010. Disponível em (Acesso:
dez.2020).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo
Agropecuário 2006: Manual do Recenseador. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Mudanças recentes
na pobreza brasileira*. Comunicados do IPEA, nº 111. Brasília, 2011.

MATSUURA, S. Emater 30 anos – ensinando e aprendendo. Brasília,
Emater-DF, 2008, 143 p.

MOURA, M. R. H. Agrofloresta pra todo lado. Brasília: Emater-DF, 2010.
MUSSOI, E.

M. Extensão Rural: Uma contribuição ao seu repensar. Revista Centro
de Ciências Rurais, Santa Maria, 15 (1): p. 37-50, 1985.

NAVARRO, Z. Desenvolvimento rural no Brasil: os limites do passado e
os caminhos do futuro. Estudos Avançados. vol.15 nº. 43 São Paulo
Set./dez. 2001. Disponível em: (Acesso: out. 2020).

NIEDERLE, P. A.; FIALHO, M. A. V.; CONTERATO, M. A. A pesquisa sobre
agricultura familiar no Brasil: aprendizagens, esquecimentos e
novidades. Revista de Economia e Sociologia Rural, Piracicaba, v. 52,
supl. 1, p. 9-24, 2014.

OLIVEIRA, M. N. da S. Agricultura e sustentabilidade nos núcleos rurais
da bacia hidrográfica do Ribeirão Pípiripau. (Dissertação de Mestrado).
Brasília, UnB, 2006.

OLIVEIRA, M. N. da S; DINIZ, J. D. A; DIAS, R. de L; ORSI, S. D.
Operacionalização do programa de aquisição de alimentos junto aos
agricultores familiares do Distrito Federal: desafios e potencialidades
para inserção no mercado institucional. In: OLIVIER, François V. (org.).
Sustentabilidade e agricultura familiar. Curitiba, CRV, 2011.

PÉBAYLE, R. “A área rural do Distrito Federal”. In: Revista Brasileira de
Geografia. Rio de Janeiro. 31(1); 39-83, jan-mar, 1971.

PEREIRA, E. L. e NASCIMENTO, J. S. Efeitos do PRONAF sobre a produção agrícola familiar dos municípios tocantinenses. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 52, n. 1, p. 139-156, 2014.

PEREIRA, S., FIGUEIREDO, A. e LOUREIRO, R. *Avaliação da Política de Agricultura Familiar: uma abordagem de efeito-fixado*. In: XVII Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. Cuiabá, 2004.

PIRES, M. J. S. *Contradições em processo: um estudo da estrutura e evolução do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): 2000 a 2010*. Brasília: Ipea, 2013. (Texto para discussão, n. 1914).

Relatório Anual das Atividades da Emater/DF. Disponível em: <<http://www.emater.df.gov.br/>> (Acesso: 13 dez. 2020). _____.

ROCHA, L. A. *Modernização e diferenciação social (o caso do programa de assentamento dirigido do Distrito Federal – PAD/DF)*. (Dissertação de Mestrado) Porto Alegre UFRS, 1992

ROCHA, S. *Pobreza e indigência no Brasil: algumas evidências empíricas com base na PNAD 2004*. *Nova economia*, v. 16, n. 2, p. 265-299, 2006.

SAUER, S. BALESTRO, M. V. (org.). *Agroecologia e os desafios da transição agroecológica*. 2. ed., São Paulo, Expressão Popular, 2013.

SCHNEIDER, S. *A pluriatividade na agricultura familiar brasileira*. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2003.

SCHNEIDER, S., MATTEI, L., CAZELLA, A. A. *Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar*. In: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (Org.). *Políticas públicas e participação social no Brasil rural*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p. 21-50.

SILVA, S. P. *Políticas públicas, agricultura familiar e desenvolvimento territorial*. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, v. 16, n. 58, 2011.

SOUZA, P. M.; PONCIANO, N. J.; NEY, M. G.; FORNAZIER, A. *Análise da evolução do valor dos financiamentos do PRONAF-crédito (1999-2010): número, valor médio e localização geográfica dos contratos*. *Revista de*

Economia e Sociologia Rural, v. 51, n. 2, p. 237-254, 2013. Disponível em:
Acesso em: 01 set. 2020.

VALLE, J. C. V. Experiência de comercialização no Distrito Federal. Anais do I workshop de olericultura orgânica na região agroeconômica do Distrito Federal. Brasília, 2001: Embrapa Hortaliças / Emater-DF, 171 p.

WEHRMANN, M. E. S. de F. A soja no cerrado de Roraima: um estudo da penetração da agricultura em regiões de fronteira. (Tese de Doutorado). Brasília, UnB, 2000.

WESZ JUNIOR, V. J.; BUCHWEITZ, V. D. Revisitando o PRONAF: velhos questionamentos, novas interpretações. Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 52, n. 2, p. 323-345, abr./jun. 2014. Disponível em:
Acesso em: 10 set. 2020.



idn

Bo
pro
cit
ref
Nos
são

idp

A ESCOLHA QUE
TRANSFORMA
O SEU CONHECIMENTO